

# Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 dezembro de 2015 - VIII - nº 467

# Prefeito e Secretária da Educação vistoriam construção da Creche Escola no bairro Residencial das Posses

Vigilância em Saúde Ambiental trabalha no projeto "Próximo Verão sem Dengue"



Secretaria da Educação inova o processo de escolha de classes com sistema digital e simultâneo





Prefeito e autoridades prestigiaram a formatura das Escolas Municipais



#### IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com excelente desconto!!!!
80 % de desconto de multas e juros até 23 de Dezembro de 2015.
Informações nas páginas internas deste jornal ou no
site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

## Secretaria da Educação inova o processo de escolha de classes com sistema digital e simultâneo

Na manhã de sexta-feira (11), a secretária da Educação e Cultura acompanhou o processo das escolhas de classes de professores das escolas municipais de Serra Negra.

A escolha é coordenada pela diretora do plano de carreira, Viviane Carraro, que explicou que esse foi o primeiro ano que a escolha foi realizada de forma digital e simultânea, "a qual viabiliza e visa facilitar o planejamento da vida do professor", disse.

Segundo a diretora, na manhã dessa sexta-feira foram atribuídas 99 salas de aulas para o ano letivo de 2016 nas escolas municipais. A diretora ainda informa que posteriormente haverá as atribuições de salas aos professores especialistas de Língua Inglesa, Informática e Música. As salas de aulas oferecidas aos professores nas atribuições possuem cargas horárias diferenciadas, ou seja, de 24, 30 e 40 horas semanais.

Para a secretária da Educação, esse processo de escolha que antecede o ano letivo, "é uma maneira de amenizar a ansiedade do professor, proporcionando a ele um período de férias mais tranquilo e visando um planejamento mais elaborado das suas futuras atividades pedagógicas", salientou.

As escolas do município de Serra Negra esperam para o ano letivo de 2016 aproximadamente 1800 alunos para cursar desde o berçário até o primeiro ano do ensino fundamental, incluindo EJA – Educação de Jovens e adultos, Escola Especial e Escola Profissionalizante.

O ano letivo escolar está previsto para iniciar no dia 02 de fevereiro de 2016, contudo é válido ressaltar que o atendimento as crianças nas creches das escolas do município não fecham no período de férias escolares.



## Prefeitura de Serra Negra informa que Carnaval 2016 já esta sendo organizado.

A mando do Prefeito Municipal de Serra Negra o secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, juntamente com a sua equipe, se reuniu com diversos setores para tratar da organização e reestruturação do Carnaval 2016.

Na área de segurança a secretaria se reuniu primeiramente com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, A GCM – Guarda Civil Municipal, onde diversos pontos críticos do carnaval foram abordados e sugeridos melhorias. Juntamente foi apresentado a proposta da nova estrutura do carnaval, que visa resgatar um carnaval de tradição e de rua de Serra Negra, atentandose prioritariamente a segurança dos foliões turistas e visitantes. O próximo passo será uma reunião com outros setores da segurança como a Polícia Civil e o Judiciário para apresentarem as futuras propostas, explicou o secretário.

As reuniões também foram separadas por grupos, onde a equipe do turismo atendeu os empresários e comerciantes da Praça de Alimentação, da Praça Prefeito João Zelante e da Avenida Governador Laudo Natel, onde mais uma vez foram apresentadas as propostas da nova estrutura do carnaval.

A secretaria informou que o resultado de todas as reuniões foi positivo e que os empresários e comerciantes ali presentes saíram satisfeitos em sua maioria com as propostas sugeridas, onde e tão breve, deverá ser divulgada para toda população serranegrense e turistas em geral.

Ainda, durante a semana, a secretaria de Turismo juntamente com a Divisão de Cultura estará se reunindo com representantes de Escolas de Samba e Blocos para propor mudanças de melhorias e também para pré estabelecer critérios para o bom andamento do Carnaval 2016.

O secretário de Turismo ressaltou que já encaminhou ao gabinete do Prefeito propostas para a elaboração de um decreto que assegure o bom andamento do evento, bem como algumas proibições, visando maior segurança aos foliões.



#### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1 Diagramação e Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





# CAMINHADA3K

### SERRANEGRA | 24JANEIR02016



KIT BAG + R\$30,00 CAMISETA



I RENDA SERÁ REVERTIDA EM 100% PARA A ONG REVIVER

SAÍDA: PRAÇA JOÃO ZELANTE - 7H30 | PERCURSO - PELAS RUAS DO CENTRO

INFORMAÇÕES: 🚮 facebook.com/vidaquecorreserranegra

**NÓS ACREDITAMOS:** 



































# Prefeito e Secretária de Educação vistoriam construção da Creche Escola no bairro Residencial das Posses

O Prefeito Municipal e a secretária da Educação e Cultura vistoriaram na manhã da última terça-feira (15), a construção da Creche Escola do bairro das Posses que está em estágio avançado, e deve ser entregue à comunidade no primeiro semestre de 2016. A unidade segue em construção no Bairro Residencial das Posses, para atender a demanda da região dos Macacos e loteamento Nova Serra Negra.

A implantação da unidade foi baseada em um estudo realizado pela Fundação Seade, que cruzou informações de população com menos de cinco anos, demanda por creches e dados do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos municípios. O Programa Estadual Creche Escola, a Fundação para o desenvolvimento da Educação (FDE), tem como objetivo ampliar o atendimento a educação infantil, principalmente em regiões de alta vulnerabilidade social. A indicação para o benefício foi realizada pelo deputado estadual Edmir Chedid (DEM), em 2012

A construção da edificação de aproximadamente 814m², contará com seis salas de atividades; dois berçários; fraudário; sala multiuso; biblioteca; lactário; solário; copa; cozinha; refeitório; sanitários infantis com acessibilidade; secretaria/administrativo e pátio.

O Prefeito está animado com o término desta obra, pois visa atender cerca de 150 crianças entre zero e cinco anos de idade.

Para a secretária da Educação, o prefeito vem priorizando o que se refere à educação e saúde no município, "a creche representa um grande incentivo na educação Serranegrense", disse.

A saber:

Creche Escola

O Programa Creche Escola, lançado em setembro de 2011, é desenvolvido pela Secretaria Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação. O programa tem por objetivo ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. A meta do Governo do Estado é implantar, pelo menos, uma creche em cada município.

A contrapartida do município é apresentar terreno próprio abastecido com rede de água, esgoto, energia, telefone e divisas muradas. A unidade e os equipamentos são custeados pelo Governo do Estado, que investe em média R\$ 1,5 milhão por Creche.





#### Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 80% nas multas e juros

A Prefeitura do Município de Serra Negra por meio da Secretaria Municipal da Fazenda INFORMA aos contribuintes que se encontram com o I.P.T.U e I.S.S atrasados a regularizarem com 80% de desconto de multas e juros, até o dia 23 de dezembro de 2015, através do PPI - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos.

A regularização deve ser providenciada até o dia 23/12/2015 no setor de Dívida Ativa, de 2ª as 6ª feiras, das 13h às 18h, no Paço Municipal da Prefeitura de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, ou solicite a guia através do e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br, informando o número da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária e os exercícios que pretende quitar a dívida.

O P.P.I Programa de Pagamento Incentivado é um programa cuja finalidade é oferecer oportunidade para que os contribuintes possam quitar seus débitos de impostos e taxas até o exercício 2014, e assim, regularizar a situação perante o Município, aprovada através da Lei n. 3864 de 14 de Outubro de 2015.

O vencimento é determinado pelo contribuinte no momento da confecção da guia de recolhimento, respeitando obviamente as datas impostas pela legislação.

É importante salientar que quem recolheu seus impostos e taxas em dia não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no programa sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários oficiais.

Mais informações nos telefones (19) 3892-9609 ou 3892-9629 ou no site oficial de Prefeitura de Serra Negra www.serranegra.sp.gov.br no link Secretaria Municipal da Fazenda.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LE-GISLATURA.

Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 41ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente informou a todos que a vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri foi nomeada, no dia 02 de dezembro de 2015, Secretária de Educação e Cultura do Município de Serra Negra, através da Portaria nº 176, de 1º de dezembro de 2015, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Antonio Luigi Ítalo Franchi. Desta forma, exercerá a vereança o suplente imediato da respectiva coligação, ou seja, o Sr. Deoclécio Anghinoni. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Sr. Deoclécio Anghinoni para que assinasse o competente Termo de Posse. Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, foi o Sr. Deoclécio Anghinoni dispensado de prestar novamente o compromisso por já tê-lo prestado quando assumiu, nesta Legislatura, a vaga de vereador em outra oportunidade. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador Deoclécio Anghinoni, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra cumprimentaram o vereador empossado. Declaração de bens do vereador Deoclécio Anghinoni: declarou que na data de 07 de dezembro de 2015, possui o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente, nada mais. Para constar, segue abaixo o inteiro teor do Termo de Posse do vereador Deoclécio Anghinoni. TERMO DE POSSE E COMPROMISSO PARA O CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA/SP. Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, às 19:30 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, na presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/ SP, durante o expediente da 41ª sessão ordinária desta Casa de Leis, compareceu o cidadão DEOCLÉCIO ANGHINONI, na condição de primeiro suplente da Coligação DEM/PRTB/PTC, ao qual o Excelentíssimo Senhor Presidente confere a posse para desempenhar o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, em substituição da Vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri - DEM, em virtude de ter assumido o cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Serra Negra/SP, conforme Portaria de nomeação expedida pelo Poder Executivo Municipal de Serra Negra/SP, nº

176, de 1º de dezembro de 2015, nos termos do  $\S$  2º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra/SP, apresentando, nesta oportunidade, a documentação necessária. Nos termos do § 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra/ SP, foi dispensado o vereador suplente de prestar novamente o compromisso de bem fielmente desempenhar o seu mandato, por já tê-lo feito quando assumiu, nesta Legislatura, a suplência de vereador em outra oportunidade. Após serem cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o senhor Deoclécio Anghinoni - DEM devidamente empossado e com todas as garantias, direitos e deveres inerentes ao cargo de Vereador da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. E, para constareu, Vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, mandei lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário, pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e pelo Vereador empossado. Nada mais. (a) Ver. DANILO FRANCISCO ANDRADE GUER-REIRO - Presidente da Câmara Municipal. (a) Ver. JOSÉ LUIZ BERTEVELLO - 2º Secretário. (a) Vereador DEOCLÉCIO ANGHI-NONI - Vereador Empossado. Em seguida, passou-se ao EXPEDIEN-TE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 40ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de novembro de 2015, e; 2) ata da 27ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de novembro de 2015. Para constar, segue abaixo o teor dos resumos das atas anteriores, aprovadas na presente sessão ordinária: RESUMO DA ATA DA QUADRA-GÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015. Aos 30/11/2015, às 19h35min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua quadragésima Sessão Ordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, rezou-se o Pai--Nosso. Em seguida, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões anteriores. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura da INDICAÇÃO de nº 623/2015. Após, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 763 a 768, 774, 779, 780 e 782/2015. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 769 a 773, 775, 776 e 781/2015. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 777 e 778/2015. ORA-DORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo Sérgio Osti, Eduardo Aparecido Barbosa, Roberto Sebastião de Almeida e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA, onde foram aprovados, em primeira discussão e votação, os projetos de leis nºs 74, 75, 76 e 77/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. RESU-MO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁ-RIA DE 2015. Aos 30/11/2015, às 23h29min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua vigésima sétima Sessão Extraordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, onde foram discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, em segunda discussão e votação, os projetos de leis nºs 74, 75, 76 e 77/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. EX-PEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: (07/12/2015) - Oficio nº 934/2015, em resposta ao requerimento nº 716/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, informando que o valor arrecadado do ISSQN, referente à realização do Serra Negra Rodeio Expo Show – 2015, monta a quantia de R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais). - Portaria nº 176, de 1º de dezembro de 2015 da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, nomeando, a partir de 2 de dezembro de 2015, a senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri - vereadora da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura. - Oficio nº 943/2015, informando que a Empresa Renascer Construção Elétrica Ltda, está, desde o mês de março de 2015, prestando serviços de manutenção da iluminação pública existente em postes da Companhia Paulista de Força e Luz, no Município de Serra Negra/SP. Qualquer problema relacionado à iluminação pública no perímetro urbano e rural poderá ser comunicado à própria Empresa através do telefone 0800 778 0109, das 07h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: ccmitapira@rce-engenharia.com. - Oficio nº 944/2015, em resposta ao requerimento nº 739/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente às informações solicitadas com relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. - Ofício nº 951/2015, em resposta ao requerimento nº 700/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a exigência de certificado de conclusão de curso específico para a condução de veículos de emergência - "ambulâncias", é exigido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no ato da posse para ocupar o cargo de motorista de ambulância. Encaminha cópia do edital do último concurso público para motorista de ambulância, onde consta como exigência complementar para o ato da posse, a apresentação de certificado de conclusão de curso específico para a condução de veículos de emergência. - Ofício nº 965/2015, em resposta ao requerimento nº 745/2014, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando as informações referentes à contratação de empresa ou profissional para a realização de sonorização em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, bem como cópia integral do procedimento licitatório nº 08/2014, do Poder Executivo Municipal, realizado na modalidade pregão presencial, para a contratação de serviços de som. - Oficio nº 966/2015, em resposta ao requerimento nº 511/2014, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Marquezini e Paulo Sérgio Osti, encaminhando parecer do Secretário Municipal de Governo, com as informações solicitadas referentes aos gastos com sonorização e iluminação realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2014. - Ofício nº 969/2015, em resposta ao requerimento nº 751/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, esclarecendo que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, irão efetuar estudo para verificar qual a melhor maneira para se executar um Plano de Arborização no Cemitério Municipal, com a identificação de espaços para plantio, bem como quais são as espécies adequa-

das para serem plantadas. - Oficio nº 962/2015, em resposta ao requerimento nº 725/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Paulo Sérgio Osti, encaminhando as informações solicitadas referentes aos requisitos urbanísticos do Condomínio Residencial localizado na Rua Mauro de Paula - Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, esclarecendo que o artigo 11, da Lei Municipal 2288/1997, disciplina que todo condomínio deverá ser servido por um salão comunitário, ou salões, com área útil total calculada em função de 1 m2 (um metro quadrado) por unidade residencial e/ou comercial autônoma componente do condomínio, respeitando-se o mínimo de 30 m2 (trinta metros quadrados), além de serem servidos por sanitários para cada sexo, tendo a Lei Municipal 3616/2013, acresceu o parágrafo 2º, além do artigo 4º, que tratam das vagas de automóveis. Com relação ao questionamento sobre a pavimentação asfáltica, o responsável à época, ao analisar o projeto, entendeu que não seria caso de sua exigência, pois não se tratava de projeto com abertura de vias, o qual também não traria nenhum problema urbanístico ao local. - Oficio nº 963/2015, em resposta ao requerimento nº 723/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que, salvo melhor juízo, a Estrada Municipal que tem seu início na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/ Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra – Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por propriedades, até o seu término, na propriedade do senhor Antonio Fernando Saragiotto (Saracura), Serra Negra/SP, trata-se de Estrada Municipal e que até a presente data não possui denominação oficial. - Oficio nº 953/2015, em resposta ao requerimento nº 712/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, José Luiz Bertevello, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do boletim de ocorrência de nº 1132/2015, referente ao arrombamento de gaveta da mesa do Procurador Jurídico do Município de Serra Negra/SP, nas dependências do gabinete do Prefeito Municipal. - Oficio nº 956/2015, em resposta ao requerimento nº 529/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a coleta de lixo na "Rua 02", do Loteamento Jardim Paulista, Bairro das Três Barras, vem sendo realizada regularmente durante as segundas, quartas e sextas-feiras. - Ofício nº 960/2015, em resposta ao requerimento nº 410/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que atualmente encontram-se contratados 101 (cento e um) servidores em cargo de comissão junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. - Oficio nº 971/2015, em resposta ao requerimento nº 334/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº 3814, de 26 de outubro de 2010, que declarou a caducidade do contrato de concessão de prestação de serviços públicos de operação de sistemas de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, por ônibus, no Município de Serra Negra/SP, celebrado com a empresa Viação Gaivota Ltda, por infringência ao disposto no artigo 38, parágrafo 1º, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.987/1995. - Oficio nº 968/2015, em resposta ao requerimento nº 332/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, encaminhando cópia dos documentos solicitados, referentes aos empenhos e autorizações de despesas, notas de empenhos, assinados pelo Vice-Prefeito Municipal de Diário Oficial de

Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, nas ocasiões em que substituiu o atual Prefeito de Serra Negra, referente ao período de janeiro de 2009 até junho de 2015. - Ofício nº 967/2015, em resposta ao requerimento nº 329/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e José Luiz Bertevello, encaminhando cópia dos documentos solicitados, referentes aos contratos, convênios e procedimentos licitatórios, assinados ou autorizados pelo Vice-Prefeito Municipal de Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, nas ocasiões em que substituiu o atual Prefeito de Serra Negra, referente ao período de janeiro de 2009 até maio de 2015. - Oficio nº 970/2015, em resposta ao requerimento nº 320/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, esclarecendo que as informações solicitadas com relação aos eventuais serviços prestados a esta Municipalidade pelo senhor Ciro Rafael Demattê, já foram respondidas, na data de 04 de maio de 2015, através do expediente de nº 1218/2015, referente ao requerimento nº 156/2015, encaminhado através do oficio nº 216/2015, no sentido de que não há empenho emitido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP em nome de Ciro Hildebrando Demattê, nem mesmo fornecedor cadastrado com esse nome. - Oficio nº 972/2015, em resposta ao requerimento nº 307/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, esclarecendo que as informações solicitadas com relação aos servidor Ronaldo Angelo Gonçalves, já foram respondidas, através das informações e esclarecimentos prestados quando do encaminhamento da resposta do requerimento de informações de nº 177/2015. - Oficio nº 958/2015, em resposta ao requerimento nº 301/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, informando que está sendo efetuada a aquisição dos equipamentos hidráulicos e elétricos faltantes, onde se acredita que em até 30 (trinta) dias, o poço artesiano recentemente perfurado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, que irá atender a Escola Estadual "Professora Franca Franchi" e a EMEI "Professora Zaira Antunes Franchi", o Posto de Saúde "Joana Maria dos Santos" e o Complexo Turístico do Bairro da Serra, esteja em pleno funcionamento. - Oficio nº 959/2015, em resposta ao requerimento nº 145/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, no sentido de reiterar todas as informações e esclarecimentos prestados quando do encaminhamento da resposta do requerimento de informações de nº 08/2015. - Oficio nº 964/2015, em resposta ao requerimento nº 266/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas com relação à emissão do "Cartão do Idoso" de que trata a Lei Municipal nº 3205/2009, para a utilização das vagas reservadas de estacionamento para idosos no Município de Serra Negra/SP, esclarecendo que o cartão do idoso atualmente é emitido junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio nº 283, Centro, Serra Negra/SP, sendo o responsável pela emissão o servidor Gilvan Lopes Souto. Esclarece também que a emissão do cartão do idoso está demorando, em média, cerca de quinze a vinte dias, de modo que é cobrado somente a taxa referente ao protocolo do pedido, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Por fim, informa que não há nenhuma preferência quando da emissão do cartão do idoso. EXPEDIENTE DE DI-VERSOS: - Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - EDITAL DE AUDI-ÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

PAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por

A CÂMARA MUNICI-

seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e demais Vereadores, faz saber que será realizada audiência pública no dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas" – mezanino – salas 06 e 07, quando, juntamente com a população, será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 078/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o "PLANO MU-NICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO" e dá outras providências. Participe a sua presença é muito importante! Serra Negra, 30 de novembro de 2015. Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 01 a 07 de dezembro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECU-TIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 058/2015, encaminhando o projeto de lei nº 79/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao remanejamento das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão direcionadas aos serviços e aquisição de materiais de consumo, visando à continuidade das ações desenvolvidas por aquela Secretaria. PROJETOS DE RESO-LUÇÕES E DE DECRETOS LEGISLATIVOS: - Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de "Cidadã Serrana" à senhora GILDA MINAS FERREIRA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 624/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que, dentro do possível, solicite a um de seus engenheiros especializados, para ser analisada a possibilidade de realizar a reforma/ adequação no trajeto atual que é feito às margens da Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, localizada na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), sentido entre os municípios de Amparo para Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que no referido local há acentuada curva em declive, na qual, principalmente os veículos pesados e caminhões, estão tendo muita dificuldade em contorná-la, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes no local, considerando também que estreitamento do leito carroçável naquele trecho, sem contar o grande fluxo de veículos que lá transitam, entendendo este vereador que esta situação perigosa seja reavaliada pelo DER, realizando um estudo de viabilidade para facilitar o tráfego naquele perigoso local, procedendo-se as reformas e alterações necessárias. Indicação nº 625/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, para que seja retirada a placa de sinalização fixada com duas hastes de madeira, indicando o sentido de "Rota Alternativa", que fica bem na calçada, atrapalhando a visão dos moradores do imóvel, bem como atrapalhando a passagem dos pedestres, que se encontra fixada na calçada da Avenida João Gerosa, em frente ao cruzamento com a Rua dos Expedicionários. Indico também, para que os dizeres/informações contidas nesta placa, sejam incluídas na placa de sinalização elevada já existente no local, facilitando a sua visualização. Indicação nº 626/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de realizar a poda da cerca viva existente no início da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, visto que a mesma está invadindo a via pública. Em sendo de propriedade particular o terreno onde existe a cerca viva, notificar o proprietário do terreno para que realize a poda da mesma. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida, Deoclécio Anghinoni, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 783/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade técnica e legal para ser implantado na área central do município de Serra Negra/SP, o sistema de áreas especiais de estacionamento de veículos automotores - "Zonal Azul", e reverter os valores arrecadados em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 784/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem BELISA BIL-LER TEIXEIRA DA SILVA, que formou-se em Engenharia Civil, cuja colação de grau aconteceu na presente data, dia 07 de dezembro de 2015, no Espaço Amparo - Clube Irapuã, Amparo/SP. A formanda tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudida. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente a jovem Engenheira Belisa Biller Teixeira da Silva é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns a nova Engenheira e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 785/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado Guarda Civil Municipal ADILSON BELINI, pelo belíssimo trabalho que vem realizando com relação ao adestramento de cães da Guarda Civil Municipal de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 790/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA, comemorado dia 03 de dezembro, apresentando nossas homenagens e agradecimentos aos valorosos, competentes e dedicados profissionais, pelos relevantes serviços de polícia judiciária efetivamente prestados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao doutor Rodrigo Cantadori, doutor Sidney de Oliveira Poloni, doutor Rafael Tobias Nogueira e doutor Osvaldo Faria Junior. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 791/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com MICHELE JA-QUELINE CARDOSO MOROSI e CIBELE RAQUEL DIAS, representantes dos pais de alunos da Escola Estadual "Maria do Carmo de Godoy Ramos", Serra Negra/SP, pela luta incansável e exemplar para que não houvesse no município de Serra Negra a reorganização escolar que seria implantada pelo Governo do Estado a partir do ano de 2016. Deve ser ressaltado que a luta e dedicação destas duas guerreiras foi de grande relevância e de fundamental importância para que não houvesse a divisão das escolas estaduais por ciclos escolares, o que obrigaria que muitos estudantes fossem transferidos das unidades escolares que atualmente estão matriculados. Esta Casa de Leis não poderia deixar passar em branco a luta destas duas munícipes que saíram em defesa dos direitos de seus filhos, parabenizando-as por todo o trabalho realizado, que surtiu grande efeito e repercussão, auxiliando na revogação do ato do Governo do Estado de São Paulo que determinava a reorganização escolar. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 792/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o empresário ANTONIO FERNANDO SARAGIOTTO, conhecido como "Saracura", pela brilhante organização da belíssima e animada Festa em Comemoração ao Palmeiras, por ter conquistado o Título da Copa do Brasil neste ano de 2015, cujas festividades foram realizadas no último domingo, dia 06 de dezembro de 2015, com muitos atrativos e a participação maciça de torcedores do Palestra Itália. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). RE-QUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 786/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Paschoal Vido. Requerimento nº 787/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides Bona Marcon. Requerimento nº 788/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Miguel Invencioni Ciolfi. Requerimento nº 789/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José de Oliveira Ramalho. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADO-RES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Roberto Sebastião de Almeida e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à OR-DEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGIS-LATURA.

Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 23h46min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello - 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 28ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 079/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao remanejamento das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão direcionadas aos serviços e aquisição de materiais de consumo, visando à continuidade das ações desenvolvidas por aquela Secretaria. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a sei tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 14 de dezembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 23h58min, Para constar eu, (a) vereador José Luiz Bertevello, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. 

estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra/SP, para o exercício financeiro de 2016 - "Orçamento Público do Município de Serra Negra para o ano de 2016" – "LOA". Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Para constar, as Emendas Aditivas de nºs 24/2015 e 25/2015, ambas de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida foram, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, consideradas prejudicadas, com fundamento no § 3º, do artigo 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, o projeto de lei nº 60/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra/SP, para o exercício financeiro de 2016 – "Orçamento Público do Município de Serra Negra para o ano de 2016" -"LOA", foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única do projeto de lei nº 073/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que denomina o Canil Municipal de Serra Negra, situado na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, com o nome de "CANIL MUNICIPAL MARIA REGINA GODOY SILOTTO". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Em questão de ordem solicitada pelo vereador Eduardo Aparecido Barbosa, foi requerida a prorrogação do tempo de duração da presente sessão ordinária por mais 01 (uma) hora. Colocado em votação o pedido de prorrogação do tempo da sessão, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 17/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Excelentíssimo Senhor Doutor RI-CARDO IZAR JUNIOR. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos. Retomados os trabalhos, passou-se ao item IV da ordem do dia: IV - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 079/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao remanejamento das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que serão direcionadas aos serviços e aquisição de materiais de consumo, visando à continuidade das ações desenvolvidas por aquela Secretaria. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 23h45min, Para constar eu, (a) vereador José Luiz Bertevello, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei con-

forme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa,

ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra



#### RESOLUÇÃO Nº 396, DE 2015

Projeto de Resolução nº 05/2015 Autoria: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

(Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, para a legislatura de 2017-2020)

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI;

CONSIDERANDO todas as disposições contidas no Capítulo III, Seção IV, no artigo 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem sobre a remuneração dos Agentes Políticos no Município de Serra Negra/SP;

CONSIDERANDO que o inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderão exceder, no respectivo Município, o subsídio mensal em espécie do Prefeito;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que atualmente os Deputados Estaduais de São Paulo percebem a remuneração mensal no valor correspondente a R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na data de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra se enquadra na letra "b", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o limite máximo do valor do subsídio dos Vereadores em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, que nesta data corresponde a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); CONSIDERANDO o que determina o inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal, que o total das despesas com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

CONSIDERANDO o teor do estudo de impacto financeiro anexado a este projeto de resolução, cujos valores estão fixados dentro dos limites determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, e a Resolução nº 374, de 26 de junho de 2012, à época, já fixaram, para a legislatura de 2013-2016, o subsídio dos Vereadores no valor correspondente a 17,46% do subsídio dos Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 50, de 14 de fevereiro de 2006, que veda o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de serem repostas as perdas dos subsídios nos últimos anos, visando a uma remuneração justa e condizente com as funções desempenhadas, bem como as responsabilidades dos vereadores;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra não desfrutam de qualquer vantagem que possa cobrir seus gastos na realização de suas funções públicas, tais como verba de gabinete, ajuda de custo, etc;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Vereadores visa a proporcionar maior autonomia dos membros deste Poder Legislativo Municipal, percebendo ganhos que pelo menos cubram as suas despesas operacionais e demais gastos oriundos do desempenho de suas funções legislativas;

CONSIDERANDO, por fim, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo firmou posição no sentido de que os subsídios dos Vereadores serão fixados exclusivamente através de Resolução, visando a preservar a autonomia do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SER-RA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor este que corresponde a 18,56% do subsídio dos Deputados Estaduais de São Paulo.

 $\S$  1º O subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio dos demais vereadores.

§ 2º As sessões extraordinárias não serão remuneradas, nem mesmo quando convocadas ou realizadas durante os períodos de recesso parlamentar.

§ 3º Para os efeitos do "caput" do artigo 1º desta Resolução, no subsídio dos Deputados Estaduais não se compreendem outras vantagens a eles atribuídas, bem como para o cálculo do limite de 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida do município, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

 I– a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos de reservas para o custeio de programas e assistência social, mantidos pelo Município e destinados aos seus servidores;

II- operações de créditos;

III- transferências oriundas de bens móveis ou imóveis;

IV- transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal, quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, perceberá o subsídio a este atribuído.

Art. 3º Os subsídios de que trata a presente Resolução, serão atualizados com periodicidade anual, a partir do exercício de 2018, todo mês de janeiro, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, respeitando-se os limites máximos previstos pela Constituição Federal.

Art. 4º As faltas injustificadas serão descontadas dos respectivos subsídios.

Art. 5º Dos subsídios deverão ser descontados os impostos e encargos previdenciários na forma que dispuser a legislação pertinente.

Art. 6º Por ato específico do Poder Legislativo de Serra Negra, serão fixados critérios de custeio de despesas de viagens do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, quando em missão ou atividade oficial.

Parágrafo único. Os custeios de que trata este artigo não será considerado como subsídio.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo de Serra Negra, suplementadas se necessário. Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi cação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 374, de 26 de junho de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

#### Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO Presidente da Câmara Municipal

#### Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

> JOÃO ALCIDES DEI SANTI Secretário Geral Administrativo

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 332, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2015 Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora Gilda Minas Ferreira)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora GILDA MINAS FERREIRA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.  $4^{9}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

#### Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ALCIDES DEI SANTI Secretário Geral Administrativo

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO Secretário da Mesa Diretora

#### BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

Municipio: 7133 - SERRA NEGRA

Poder LEGISLATIVO

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2015

Més: 11

Moeda: RS

RECEITAS		VALOR				VALOR		
RECEITAS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	DESPESAS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	1.252.829,51	158.676,46	1.411.505,97	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	20	1000		TOTAL	1.252.829,51	158.676,46	1.411.505,97	
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÂRIA				
INSS	76.354,99	7.902,47	84.257,46	CONSIGNAÇÕES				
IRRE DEVIDO AO TESOURO	46.658,93	4.590,62	51.249,55		68.666.14	7.688.85	76.354,99	
ISS 221	26,40	0,00	26,40	IRRF DEVIDO AO TESOURO	42.397,68	4.261.25	46.658.93	
PENSAO ALIMENTICIA	10.090,34	1.125,77	11.216,11	ISS	26,40	0,00	26.40	
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	907,08	0,00	907,08	PENSAO ALIMENTICIA	8.964,57	1.125,77	10.090,34	
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.858,28	5.950,06	62.808,34	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	907,08	0,00	907,08	
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.461,79	570,87	5.032,66	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.908,22	5.950,06	56.858.28	
SUBTOTAL	195.357.81	20.139.79	215.497.60	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.890,92	570,87	4.461,79	
VALORES RESTITUÍVEIS		EEVS0124	, le manta	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	19.596,80	542,99	20.139,79	
OUTROS DEPÓSITOS	363,40	4.155,83	4.519,23	SUBTOTAL	195.357,81	20.139,79	215.497,60	
SUBTOTAL	363,40	4.155,83	4,519,23	VALORES RESTITUÍVEIS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO C			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	OUTROS DEPÓSITOS	363,40	4.155,83	4.519,23	
REPASSE RECEBIDO	1.910.000,00	191.000,00	2.101.000,00	SUBTOTAL	363,40	4.755,83	4.519,23	
SUBTOTAL	1.910.000,00	191.000,00	2.101.000,00	RESTOS A PAGAR				
TOTAL	2.105.721,21	215.295,62	2.321.016,83	SUBTOTAL	0,00	0.00	0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	School Street	exposite and		TOTAL	195.721,21	24.295,62	220.016,83	
TOTAL	0,00	0,00	0.00	SALDO PARA O MÉS SEGUINTE				
10182	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	657.170,49	32.323,54	689.494.03	
				TOTAL	657.170,49	32.323,54	689.494,03	
TOTAL GERAL	2.105.721,21	215.295,62	2.321.016,83	TOTAL GERAL	2.105.721,21	215,295,62	2.321,016,83	

SERRA NEGRA, 30 de Novembro de 2015.

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2015. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS diversos para merenda escolar. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - DATA: 11/01/2016 – 09H30M. PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar jornal intitulado "Diário Oficial do Município". DATA: 14/01/2016 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2015. OB-IETO: Registro de preços para fornecimento de TUBOS e canaletas de concreto (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). DATA: 15/01/2016 - 14H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços da segunda etapa da reforma do conjunto aquático "Carlos D' Andrea Colchetti". DATA: 22/01/2016 - 15H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços da segunda etapa do sistema de prevenção e combate à incêndio no Centro de Convenções, neste município. DATA: 25/01/2016 – 13H15M. CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015. OBJE-TO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar/Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e resolução n.º 38 do FNDE, DE 16/07/2009. DATA: 19/01/2016 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado TRAZER sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e--mail licitaserranegra@gmail.com. NO CASO ESPECÍFICO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS há obrigatoriedade de Visita Técnica e Cadastro, conforme segue: VI-SITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATÓRIA. Agendamento por tel.: (19) 3892-9600 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §20 da Lei 8.666/93). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16/12/2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

#### Decreto no 4.468 de 2 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art.  $1^{\circ}$ . Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.361.0005.2.006.319113.01
Obrigações Patronais – Intraorçamentárias R\$ 20.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.02
Material de consumo R\$ 6.200,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.05
Material de consumo R\$ 27.200,00
04.01.12.361.0007.2.010.339036.02

Serv. terceiros – Pessoa Física		R\$	2.050,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.0	01		
Obrigações Patronais – Intraorç	amentár	ias R\$	45.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030	0.01		
Material de consumo	R\$	115.000,	00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.0	05		
Material de consumo	R\$	29.500,0	00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.0	05		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	3.500,00	)
11.01.10.301.0016.2.018.339039.0	01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.850,0	0
11.01.10.301.0016.2.018.339039.0	05		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,0	00
Total	R\$	279.300,	,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	25.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.02		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.250,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.200,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	40.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.05		
Vencimentos e vant. Fixas – P. Civil	R\$	45.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319013.05		
Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319113.05		
Obrigações Patronais – Intraorçamentái	rias R\$	2.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	12.850,00
Total	R\$	279.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de dezembro de 2015

#### Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto no 4.469 de 8 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.881, de 8 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0004.2.024.339030.01	Dφ	2 000 00
Material de consumo 03.01.08.244.0004.2.024.339039.01	R\$	2.000,00
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
Total	R\$	15.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.08.244.0004.1.024.449051.01 Obras e Instalações R\$

Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto no 4.470 de 10 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.319013.01		
Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
02.01.20.606.0003.2.003.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	9.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.319013.01		

_	120101		
	Obrigações Patronais 04.01.12.361.0005.2.006.319013.01	R\$	6.500,00
	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
	04.01.12.361.0005.2.006.319113.01 Obrigações Patronais	R\$	200,00
	04.01.12.365.0005.2.008.319013.01 Obrigações Patronais	R\$	56.000,00
	05.01.27.812.0009.2.012.319113.01 Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	06.01.04.122.0010.2.013.319113.01		
	Obrigações Patronais 07.01.04.122.0012.2.014.319013.01	R\$	14.000,00
	Obrigações Patronais 07.01.04.122.0012.2.014.319113.01	R\$	8.800,00
	Obrigações Patronais 08.01.04.122.0013.2.015.319011.01	R\$	100,00
	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	7.000,00
	08.01.04.122.0013.2.015.319013.01 Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
	09.01.04.122.0014.2.016.319011.01 Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	19.500,00
	09.01.04.122.0014.2.016.319013.01 Obrigações Patronais	R\$	4.700,00
	09.01.04.122.0014.2.016.319113.01		
	Obrigações Patronais 10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	R\$	200,00
	Obrigações Patronais 12.01.23.695.0017.2.022.319011.01	R\$	4.500,00
	Vencimentos e vant. fixas – P. Civil 12.01.23.695.0017.2.022.319013.01	R\$	6.000,00
	Obrigações Patronais	R\$	3.300,00
	13.01.26.782.0018.2.024.319013.01 Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
	04.01.12.361.0007.2.010.339039.05 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	Total	R\$	170.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

06.01.04.122.0010.2.013.319001.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	62.900,00
13.01.15.452.0018.2.023.319011.11		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	40.500,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01		
Vencimentos e vant. fixas – P. Civil	R\$	63.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.05		
Material de consumo	R\$	4.000,00
Total	R\$	170.400,00
Total	R\$	170.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.



José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto no 4.471 de 10 de dezembro de 2015

(Regulamenta a concessão de férias e recesso escolar dos professores da rede municipal no ano 2016)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. As férias dos professores da rede municipal, no ano de 2016, deverão ser gozadas no período que corresponde a 15 (quinze) dias no mês de janeiro e 15 (quinze) dias no mês de julho, com termo inicial a ser definido pelo empregador.

Art. 2º. O recesso escolar ocorrerá em período compreendido por 2 (duas) semanas no mês de janeiro e 1 (uma) semana no mês de julho, com termo inicial a ser definido pelo empregador.

Art. 3º. Os servidores que não tiverem completado o período aquisitivo referente às férias, somente gozarão do equivalente ao recesso no mês de janeiro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto no 4.472 de 11 de dezembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

09.01.15.451.0014.1.006.449051.02

01 1 1 ~	Dφ	1163 000 0
Obras e Instalações	R\$	1.162.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

09.01.15.451.0014.1.014.449051.02		
Obras e Instalações	R\$	472.000,00
09.01.15.451.0014.1.019.449051.02		
Obras e Instalações	R\$	30.000,00
09.01.15.451.0014.1.026.449051.02		
Obras e Instalações	R\$	415.000,00
09.01.15.451.0014.1.027.449051.02		
Obras e Instalações	R\$	245.000,00
Total	R\$	1.162.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto nº 4.473 de 14 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Negra e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.755, de 17 de junho de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Negra, a saber:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lorene Eugênio

Suplente: Glaucie Carraro de Toledo

Titular: Cleide Gambeta dos S. Sigolo

Suplente: Sérgio Luis Polidoro

Titular: Sônia Maria B. Fazolim Suplente: Lilia Noronha

Titular: Maria Inês M. Pulini

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elisabete Cordeiro

Suplente: Antonio Valdo A. Rodrigues

Titular: Sthefany Berger Marson Suplente: Jidalva G. F. da Silva

Titular: Eliana Godoy de Carvalho

Suplente: Maria de Fátima Dorgo Picarelli

Titular: Bernhard Griesinger

Titular: João Derado Júnior Suplente: Renata Celia Ferraz

Titular: José Henrique M. Carraro

Suplente: Sirlei Fátima Mello A. Rodrigues

Titular: Marco Pires Suplente: Joyce Gotlib

Titular: José Eduardo G. Malagodi Suplente: Fátima Ap. M. G. Guidetti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Decreto nº 4.474 de 14 de dezembro de 2015

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2015, com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.883 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 80/2015 Autoria: Vereador Ricardo Fávero Fioravanti

(Dá denominação à Estrada Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal que tem seu início na Rodovia SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra/Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por diversas propriedades, até o seu término na propriedade da Família Bortolotti, Serra Negra/SP, passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL LUÍS GUSTAVO FAGUNDES BORTOLOTTI" – "MED".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.884 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 87/2015 Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver, com sede no Município de Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.662/0001-14.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.885 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 82/2015

(Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Entidade Amparo Social de Promoção Humana, objetivando promover o acesso das crianças atendidas pela entidade ao mundo do trabalho, por meio da capacitação profissional, de ações articuladas e de mobilização social, mediante o repasse anual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.886 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 83/2015

(Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o PROJETO LAR FELIZ com sede na cidade de Jaguariúna-SP, objetivando a efetivação de Programa de Proteção Social Básica e Especial, com vigência para o ano de 2016, para que seja disponibilizada pela entidade 03 (três) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme minuta do convênio anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.887 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 84/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL



DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Lardos Velhinhos São Francisco de Assis.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 10 receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, que terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.888 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 85/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. A Associação citada no artigo 1o receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.889 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 86/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A Entidade citada no artigo 10 receberá, a título de subvenção o valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através do termo de ajuste a ser firmado, o qual terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.891 de 15 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 88/2015

Autoria: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra

(Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, para a legislatura de 2017-2020)

CONSIDERANDO o teor do inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, que determina que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 39, § 4.º, 150, II, 153, III, e 153, § 2.º, I;

CONSIDERANDO o teor do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, que determina que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO todas as disposições contidas no Capítulo III, Seção IV, no artigo 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem sobre a remuneração dos Agentes Políticos no Município de Serra Negra/SP;

CONSIDERANDO que o inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderão exceder, no respectivo Município, o subsídio mensal em espécie do Prefeito;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4.º, do artigo 39, da Constituição Federal, determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 39,  $\S 3^{\circ}$ , dispõe que são assegurados os direitos sociais aos servidores públicos em sentido amplo;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, determina que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que atualmente os Deputados Estaduais de São Paulo percebem a remuneração mensal no valor correspondente a R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na data de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra se enquadra na letra "b", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o limite máximo do valor do subsídio dos Vereadores em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, que nesta data corresponde a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que o subsídio do Vice-Prefeito não poderá exceder a metade do que for fixado para o Prefeito;

CONSIDERANDO o que determina o inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal, que o total das despesas com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

CONSIDERANDO o teordo estudo de impacto financeiro anexado a este projeto de lei, cujos valores estão fixados dentro dos limites determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, à época, já fixou, para a legislatura de 2013-2016, o subsídio dos Vereadores no valor correspondente a 17,46% do subsídio dos

Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 50, de 14 de fevereiro de 2006, que veda o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de serem repostas as perdas dos subsídios nos últimos anos, visando a uma remuneração justa e condizente com as funções desempenhadas, bem como as responsabilidades de cada agente político;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra não desfrutam de qualquer vantagem que possa cobrir seus gastos na realização de suas funções públicas, tais como verba de gabinete, ajuda de custo, etc;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Vereadores visa proporcionar maior autonomia dos membros deste Poder Legislativo Municipal, percebendo ganhos que pelo menos cubram as suas despesas operacionais e demais gastos oriundos do desempenho das funções legislativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito, bem como o Presidente da Câmara Municipal, respectivamente quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, perceberá o subsídio a este atribuído.

Art. 4º O subsídio anual dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete, a partir do exercício de 2017, fica fixado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mais o acréscimo de 1/3 (um terço) constitucional nas férias.

Art. 5º Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, a partir do ano de 2017, em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor este que corresponde a 18,56% do subsídio dos Deputados Estaduais de São Paulo.

§ 1º O subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio dos demais vereadores.

 $\S$  2º As sessões extraordinárias não serão remuneradas, nem mesmo quando convocadas ou realizadas durante os períodos de recesso parlamentar.

§ 3º Para os efeitos do "caput" do artigo 5º desta Lei, no subsídio dos Deputados Estaduais não se compreendem outras vantagens a eles atribuídas, bem como para o cálculo do limite de 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida do município, entendendo-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

 I– a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos de reservas para o custeio de programas e assistência social, mantidos pelo Município e destinados aos seus servidores;

II- operações de créditos;

III- transferências oriundas de bens móveis ou imóveis;

IV- transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 6º Os subsídios de que trata a presente Lei, serão atualizados com periodicidade anual, a partir do exercício de 2018, todo mês de janeiro, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP--M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, respeitando-se os limites máximos previstos pela Constituição Federal.

Art. 7º As faltas injustificadas serão descontadas dos respectivos subsídios.

Art. 8º Dos subsídios deverão ser descontados os impostos e encargos previdenciários na forma que dispuser a legislação pertinente.

Art. 9º Por ato específico de cada Poder, serão fixados critérios de custeio de despesas de viagens do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores, dos Secretários Municipais e demais Agentes Políticos, quando em missão ou atividade oficial.

Parágrafo único. Os custeios de que trata este artigo não serão considerados como subsídio.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigorna data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, e a Lei Municipal nº 3.846, de 30 de junho de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

#### Lei nº. 3.882 de 8 de dezembro de 2015

Projeto de Lei nº 60/2015

(Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de

2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados; e

III. O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 91.180.673,57 (noventa e um milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.

I. Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 65.204.773,57 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); e

II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.975.900,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

#### **Receitas Correntes**

1100 Deceito Tributário

7200 - Receita de Contribuições

Intraorçamentárias

1100 – Receita Ilibutaria	ĽЭ	26.003.000,00			
1200 – Receita de Contribuições	R\$	2.694.000,00			
1300 – Receita Patrimonial	R\$	2.738.100,00			
1600 – Receita de Serviços	R\$	1.425.000,00			
1700 – Transferências Correntes	R\$	51.344.600,00			
1900 - Outras Receitas Correntes	R\$	2.808.000,00			
Receitas Carrentes Intragramentárias					

#### · ·

Receitas de Capital		
2100 – Operações de Crédito	R\$	2.966.973,57
2400 – Transferências de Capital	R\$	2.894.000,00
Total da Receita Bruta	R\$	98.316.573,57
Deduções	R\$	7.136.000,00
Total da Receita Líquida	R\$	91.180.673,57

R\$

5.443.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 - Ani VIII - n° 467  Diário Oficial de  SERRA NEGRA  2.1						
da despesa, cujos desdobramentos aprese	entam-s	e com os seguintes	452 – Serviços Urbanos	R\$	8.801.500,00	
valores:	,2		606 – Extensão Rural	R\$	643.000,00	
			695 – Turismo	R\$	2.080.000,00	
I. POR ÓRGÃOS			782 – Transporte Rodoviário	R\$	2.340.000,00	
			812 – Desporto Comunitário	R\$	859.000,00	
a) Orçamento Fiscal			843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	4.887.000,00	
			846 – Outros Encargos Especiais	R\$	915.000,00	
01 – Executivo	R\$	58.873.973,57	999 – Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00	
02 – Legislativo	R\$	2.486.400,00	Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57	
03 – Serprev – Serviço de Previd			ů,			
Soc. Func. Municipal	R\$	3.844.400,00	b) Orçamento da Seguridade Social			
Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57	243 – Assistência à Criança e			
•			ao Adolescente	R\$	1.370.000,00	
b) Orçamento da Seguridade Social			244 – Assistência Comunitária	R\$	2.242.800,00	
ı			272 – Previdência do Regime			
01 – Executivo	R\$	21.732.300,00	Estatutário	R\$	4.243.600,00	
03 – Serprev – Serviço de Previd			301 – Atenção Básica	R\$	12.469.500,00	
Soc. Func. Municipal	R\$	4.243.600,00	302 – Assistência Hospitalar			
Total do Orçamento da			e Ambulatorial	R\$	5.199.000,00	
Seguridade Social	R\$	25.975.900,00	304 – Vigilância Sanitária	R\$	401.000,00	
1			305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	50.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA			Total do Orçamento da Seguridade			
DO MUNICÍPIO	R\$	91.180.673,57	Social	R\$	25.975.900,00	
II. POR FUNÇÕES			TOTAL GERAL DA DESPESA			
1			DO MUNICÍPIO	R\$	91.180.673,57	
a) Orçamento Fiscal						
01 – Legislativa	R\$	2.486.400,00	IV. POR NATUREZA DA DESPESA			
04 – Administração	R\$	10.363.000,00	GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA			
12 – Educação	R\$	21.072.500,00	_			
13 – Cultura	R\$	260.000,00	3 – Despesas Correntes			
15 – Urbanismo	R\$	15.409.473,57	1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	43.539.900,00	
20 – Agricultura	R\$	643.000,00	2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	27.000,00	
23 – Comércio e Serviços	R\$	2.080.000,00	3 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.673.000,00	
26 – Transportes	R\$	2.340.000,00				
27 – Desporto e Lazer	R\$	859.000,00	4 – Despesas de Capital	~ 4		
28 – Encargos Especiais	R\$	5.802.000,00	4 - Investimentos	R\$	7.191.373,57	
99 – Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00	5 – Amortização / Refinanciamento			
Total do Orçamento Fiscal	R\$	65.204.773,57	da Divida	R\$	4.860.000,00	
b) Orçamento da Seguridade Social	<b>ኮ</b> ሰ	2 512 000 00	9 – Reserva de Contingência			
08 – Assistência Social	R\$	3.612.800,00	and the second second	24	2 222 422 00	
09 – Previdência Social	R\$	4.243.600,00	6 - Reserva de Contingência	R\$	3.889.400,00	
10 – Saúde	R\$	18.119.500,00	TOTAL TOTAL DA DECENDO			
Total do Orçamento da	~ A		TOTAL GERAL DA DESPESA	~ *		
Seguridade Social	R\$	25.975.900,00	DO MUNICÍPIO	R\$	91.180.673,57	
TOTAL GERAL DA DESPESA			Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipa	al autor	rizado a:	
DO MUNICÍPIO	R\$	91.180.673,57	_			
1	÷	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	I. A abrir no curso da execução orçame	entária	de 2016, crédito	
III. POR SUBFUNÇÕES			adicionais suplementares ou especiais, até o			
a) Orçamento Fiscal			cento) da despesa total fixada por esta Lei;			
031 – Ação Legislativa	R\$	2.486.400,00	II. A utilizar os recursos vinculados à co	nta de	reserva de contin-	
122 – Administração Geral	R\$	10.113.000,00	gência, nas situações previstas no artigo 5º			
123 – Administração Financeira	R\$	250.000,00	artigo 8º, da Portaria Interministerial 163, de			
201 Engine Eundemental	D¢	( F01 000 00	<b>C</b> ,			

R\$ 6.581.800,00

361 - Ensino Fundamental R\$ 362 - Ensino Médio 100.000,00

363 - Ensino Profissional R\$ 66.000,00 364 – Ensino Superior R\$ 643.000,00

365 – Educação Infantil R\$ 13.277.000,00 366 - Educação de Jovens e Adultos R\$ 19.700,00

367 – Educação Especial R\$ 385.000,00 392 - Difusão Cultural R\$ 260.000,00 451 - Infraestrutura Urbana R\$ 6.607.973,57

III. Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64;

IV. Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

- V. A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
- VI. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;
- § 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso VI deste artigo, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
- § 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.
- Art. 5°. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Art. 6º. Os órgãos e entidades mencionados no artigo 10 ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de dezembro de 2015.

> Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

> José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -



#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11 Orçamento Programa - Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 01

Page 1 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	26.003.000,00	)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.694.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.738.100,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.425.000,00	)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.344.600,00	)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.808.000,00	)
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.443.000,00	)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.136.000,00	)
SUB TOTAL		85.319.700,00
TOTAL		
TOTAL		85.319.700,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL		10.079.800,00
OPERACOES DE CREDITO	2.966.973,57	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.894.000,00	
SUB TOTAL		5.860.973,57
TOTAL		15.940.773,57
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	87.012.700,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.860.973,57	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	5.443.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.136.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		91.180.673,57
TOTAL		91.180.673,57

DESPESA	R\$	R
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.539.900,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.673.000,00	
SUB TOTAL		75.239.900,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.079.800,00
TOTAL	_	85.319.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.191.373,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.860.000,00	
SUB TOTAL		12.051.373,5
RESERVA DO RPPS		3.689.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL	_	15.940.773,5
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	75.239.900	
DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.051.373 3.889.400	
TOTAL DE DESPESA	3.689. <u>400</u>	91.180.673,57
TOTAL	_	91.180.673.57





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Orçamento Programa - Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1°, Art.2°)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				68.492.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.237.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.049.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	970.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	380.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1 <u>2</u> 6.741.000,00			
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.958.000,00			
. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.188.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.188.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.000,00	
. 2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00			
. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.228.100,00	
3. 3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI LUCRATIVOS	NS	3.550.000,00		
. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.550.000,00			
. 3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.770.000,00		
. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.770.000,00			
. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.908.100,00		
. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	743.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.130.800,00			
. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.531.000,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	A 1.361.800,00			
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.131.500,00			
. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	860.000,00			
. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				11.914.173,5
. 4. 00.00	INVESTIMENTOS			7.054.173,57	
. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.054.173,57		
. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.527.973,57			
. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526.200,00			
. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.860.000,00	
. 6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.530.000,00		
. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	330.000,00			
. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200.000,00			
. 6. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.330.000,00		
. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.330.000,00			
. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,0
. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		200.000,00		
. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	•		





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2016

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1°, Art.2°)

Categoria Econômica	Grupo	Modalidade	Elemento	Especificação	Código
2.353.200,00				DESPESAS CORRENTES	. 0. 00. 00
	1.764.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	. 1. 00. 00
		1.764.000,00		APLICAÇÕES DIRETAS	. 1. 90.00
			1.428.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	. 1. 90. 11
			336.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	. 1. 90. 13
	589.200,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	. 3. 00. 00
		589.200,00		APLICAÇÕES DIRETAS	. 3. 90.00
			180.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	. 3. 90. 30
			84.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	. 3. 90. 32
			60.000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	. 3. 90. 33
			13.200,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	. 3. 90. 35
			60.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	. 3. 90. 36
			192.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	. 3. 90. 39
133.200,00				DESPESAS DE CAPITAL	. 0. 00. 00
	133.200,00			INVESTIMENTOS	. 4. 00. 00
		133.200,00		APLICAÇÕES DIRETAS	. 4. 90.00
			13.200,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	. 4. 90. 51
			120.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	. 4. 90. 52



#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1°, Art.2°)

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				4.394.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.538.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.514.900,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.574.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	529.100,00			
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	201.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		24.000,00		

			TOTAL		8.088.000,00
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.689.400,00			
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		3.689.400,00		
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.689.400,00	
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.689.400,00
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.700,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		855.700,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			855.700,00	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00			

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Traga som Tr. Komody, sm

Anexo 02

Exercício de 2016

Orcamentario

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Page 1

Orçamento Programa -

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				75.239.900,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.539.900,00	
31. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.327.900,00		
31. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.544.000,00			
31. 90.03	PENSÕES	909.100,00			
31. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.370.300,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.354.500,00			
31. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.212.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.212.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			27.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.673.000,00	
33. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.550.000,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.550.000,00			
33. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.770.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.770.000,00			
33. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.353.000,00		
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	743.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.320.800,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.615.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.200,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.521.800,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.907.200,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	915.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00			
4					

40.00.00 **DESPESAS DE CAPITAL** 12.051.373,57 44.00.00 **INVESTIMENTOS** 7.191.373.57 44. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 7.191.373,57 44 90 51 6.541.173.57 OBRAS E INSTALAÇÕES **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 44. 90. 52 650.200,00 4.860.000,00 46,00,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 46. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.530.000,00 330.000,00 46. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 46. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.200.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 46. 91.00 1.330.000,00 46. 91. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 1.330.000,00 90.00.00 3.889.400,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99. 00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.889.400,00 99. 99.00 Reserva de Contingência 3.889.400,00 99. 99. 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.889.400,00

TOTAL

91.180.673.57

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR

Lei: 3804, Data: 15/12/2014



#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 1

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	01 CHEFIA DO EXECUTIVO					
			<u> </u>		Γ	I
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
						Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j		İ	1.900.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.080.000,00	l İ
3. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.080.000,00		l İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	870.000,00			l İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.000,00			İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			820.000,00	j j
3. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		820.000,00		j j
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			į į
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	130.000,00			į į
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			į į
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	550.000,00			į į
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			· 
TOTAL	<u>'</u>			'	•	1.905.000,00
						1.700.000,00





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016 Anexo 02

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 EXECUTIVO 02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				638.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			420.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	328.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	92.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			218.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		218.000,00		ĺ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	11.000,00			İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	23.000,00			İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.24	12.000,00			İ
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						643.000,00



01 EXECUTIVO

ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.628.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.078.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.078.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	858.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	220.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			550.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	230.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	ĺ		5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			İ
TOTAL						1.633.000,00

01 EXECUTIVO





ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 4

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.775.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j		4.965.000,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j	13.125.000,00	İ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	4.730.000,00		ĺ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	845.000,00		ĺ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	265.000,00		ĺ	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.18	4.885.000,00		İ	Ì
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	1.220.000,00		ĺ	Ì
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	200.000,00		ĺ	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	85.000,00		ĺ	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	895.000,00		İ	İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.840.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	510.000,00		İ	İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	110.000,00		İ	į
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18	1.220.000,00		i İ	İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ		7.810.300,00	İ
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	7.810.300,00	İ	İ
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	643.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	100.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	350.000,00		j j	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	100.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	107.700,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	420.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.22	52.000,00		i İ	į
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	550.000,00		j İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	600,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	10.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15	405.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94	40.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	12.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	6.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	250.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	40.000,00		i İ	İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01	15.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00		İ	i
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00		İ	
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00		i İ	İ





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 5

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 EXECUTIVO 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.0000				,		ı
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	25.000,00			 
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	170.000,00			 i
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.22	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	275.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	36.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	350.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	1.185.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.22	1.592.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	110.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15	450.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.200,00	
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.200,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	12.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15	120.000,00			
TOTAL					:	22.936.500,00



#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 6

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

		_				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				854.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			426.000,00	

	ı		1 1	ı		ı
3. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.000,00		ĺ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	325.000,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	75.000,00			İ
3. 1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		26.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	26.000,00			İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			428.000,00	İ
3. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺĺ	428.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	23.000,00			İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		5.000,00	İ
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺ	5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	j		
TOTAL						859.000,00



01 EXECUTIVO

ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 7

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	06 SECRETARIA DA FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.590.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.088.000,00	
3. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.918.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	970.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	380.000,00			l i
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	510.000,00			l i
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	58.000,00			l
3. 1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		170.000,00		l i
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	170.000,00			l i
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			27.000,00	l i
3. 2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.000,00		l i
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	27.000,00			l i
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.475.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.475.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	420.000,00			

3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00	860.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	ĺ	0.01.00	150.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL		0.000.000				4.865.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0.000.000		4.	860.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		0.000.000		3.530.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00	330.000,00			
4. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00	3.200.000,00			
4. 6. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0.000.000		1.330.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00	1.330.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.000.000				200.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ĺ	0.000.000		ĺ	200.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	ĺ	0.000.000		200.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Ì	0.01.00	200.000,00	ĺ		
TOTAL							8.655.000,00



01 EXECUTIVO

ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 8

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		2.635.000,00	İ
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j j	2.575.000,00	İ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.040.000,00		İ	İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	535.000,00		İ	İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	ĺ	60.000,00		ĺ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.000,00		1	ĺ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j		635.000,00	İ
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	635.000,00		ĺ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	175.000,00			ĺ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	115.000,00			ĺ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			ĺ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	305.000,00		ĺ	ĺ
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ			15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		15.000,00	ĺ
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	15.000,00	İ	ĺ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 9

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	08 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				331.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i	j	190.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺ	190.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	150.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	ĺ		141.000,00	
3. 3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		100.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		41.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ĺ	5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	ĺ		
TOTAL						336.000,00



01 EXECUTIVO

ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 10

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.026.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			784.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		569.000,00		l İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	511.000,00			l į
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	58.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	ĺ	215.000,00		l İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			l İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.000,00	

						_
3. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	242.000,00	i	- 
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00	İ	İ	 
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	12.000,00	j	j	
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00	İ	j	İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00	İ	j	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00	İ	j	İ
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		ĺ	6.512.973,57	İ
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ	6.512.973,57	İ	İ
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.512.973,57	İ	İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00	ĺ	ĺ	İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	190.000,00	ĺ		İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	45.000,00	ĺ		İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16	7.000,00	ĺ		İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24	400.000,00	ĺ		İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24	2.894.000,00	ĺ		İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.90	2.966.973,57			İ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	Ì		
TOTAL					7.538.973,57	

THE PARTY OF THE P

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 11

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	10 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				849.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		639.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	430.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		160.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			210.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	13.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	180.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						864.000,00

01 EXECUTIVO





ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 12

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.032.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j i		9.208.000,00	İ
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	j i	7.691.000,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	5.000.000,00			İ
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	39.500,00		İ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02	260.000,00		İ	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	770.000,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14	354.500,00			İ
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	1.014.000,00		İ	İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	7.500,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	11.000,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	184.000,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	50.500,00		İ	İ
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	1.517.000,00		İ
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	1.130.000,00		İ	İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	22.000,00		i İ	i İ
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02	120.000,00		i İ	i
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	110.000,00		i İ	İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14	135.000,00		İ	İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		8.824.000,00	i
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000	i i	3.350.000,00	i İ	i
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.02	3.350.000,00			i İ
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.670.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.02	1.660.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.14	10.000,00		i İ	i
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	3.804.000,00		i İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	240.000,00			i
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	18.000,00			i
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	10.000,00		i İ	i
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.14	190.000,00			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	279.000,00			i
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	52.000,00		İ	i İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	90.000,00			i İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14	100.000,00			i İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.02	400.000,00			i İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	110.000,00		İ	i İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	5.000,00			i İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14	10.000,00			i İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	700.000,00			i İ





#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa -Exercício de 2016

Anexo 02

Page 13

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 EXECUTIVO 11 SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39 3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.14	10.000,00			   
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14	75.000,00   130.000,00			   
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE CAPITAL	0.05.14	1.000.000,00			       87.500,00
4. 4. 00. 00 4. 4. 90. 00	INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		87.500,00	87.500,00	
4. 4. 90. 52 4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02	5.000,00			   
4. 4. 90. 52 4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	47.500,00   47.500,00   25.000,00			   
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14	5.000,00			
TOTAL						18.119.500,00



01 EXECUTIVO

ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016

Anexo 02

Page 14

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	12 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.075.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			394.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		394.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	320.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	74.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.681.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.681.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			

01 EXECUTIVO

I		ı	ı i	1		1
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	16.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.515.000,00	[		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	j		İ
TOTAL						2.080.000,00



ORGÃO

#### Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 15

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

UNIDADE	13 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				Г	1
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.926.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	j j		4.330.000,00	İ
3. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	4.130.000,00		İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.250.000,00			İ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	880.000,00			İ
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	j i	200.000,00		İ
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			İ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	j j		6.596.500,00	İ
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	6.596.500,00		İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.411.500,00			İ
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	260.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00		İ	İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.520.000,00			İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.17	1.400.000,00			ĺ
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	j j			215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j j		215.000,00	İ
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	215.000,00		ĺ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	215.000,00			ĺ
TOTAL						11.141.500,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa -Exercício de 2016

Anexo 02 Page 16

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	14 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	İ			597.300,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			597.300,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		200.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	150.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.00	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		397.300,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	42.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29	268.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29	61.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	2.000,00	ĺ		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29	500,00	İ		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29	10.000,00	İ		-



TOTAL

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Page 17

609.800,00

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

ORGÃO UNIDADE	02 LEGISLATIVO 01 LEGISLATIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.353.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.764.000,00	
3. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.764.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.428.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	336.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			589.200,00	

3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		589.200,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00	į		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	84.000,00	İ		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00	ĺ		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	13.200,00	İ		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00	İ		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	192.000,00	ĺ		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ	İ		133.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	ĺĺ	ĺ	133.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.200,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	13.200,00	İ		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00	ĺ		
TOTAL						2.486.400,00



ORGÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02 Page 18

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

UNIDADE SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA Categoria Código Especificação Elemento Modalidade Grupo F.R. Econômica 3.0.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 3.410.100,00 0.000.000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.00.00 3.253.100,00 0.000.000 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.253.100,00 0.000.000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 3.1.90.01 2.574.000,00 0.04.00 3.1.90.03 **PENSÕES** 529.100,00 0.04.00 3.1.90.05 **OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS** 150.000,00 0.04.00 3.3.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 157.000,00 0.000.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 157.000,00 0.000.000 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.00 7.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00 0.04.00 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.04.00 45.000,00 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00 0.04.00 9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.689.400,00 0.000.000 9. 9. 00. 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.689.400,00 0.000.000 9. 9. 99. 00 Reserva de Contingência 3.689.400,00 0.000.000 9. 9. 99. 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.689.400,00 0.04.00 TOTAL 7.099.500,00



ORGÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016

Anexo 02 Page 19

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

UNIDADE	02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i			984.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	ĺ	ĺ	285.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	261.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	201.300,00	ĺ		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	60.500,00	ĺ		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	ĺ	24.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	24.000,00	ĺ		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			698.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		698.700,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00	ĺ		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	578.700,00	ĺ		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	10.000,00	ĺ		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	İ	ĺ		4.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ	j	4.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	4.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	4.000,00	j		
TOTAL						988.500,00

91.180.673,57 TOTAL GERAL

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			87.012.700,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		26.003.000,00	·
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		22.090.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	17.840.000,00		
1112.02.00	IPTU	.01.00	15.140.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	985.000,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	.01.00	135.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	.01.00	850.000,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE	.01.00	1.715.000,00		
	IMOVEIS				
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	4.250.000,00		
1113.05.00	ISS	.01.00	4.250.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		3.913.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	1.813.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	.01.00	950.000,00		
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	.01.00	20.000,00		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	.01.00	180.000,00		
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	.01.00	640.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	.01.00	18.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0.000.000	5.000,00		
1121.99.01	Taca Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	.01.00	5.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	2.100.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	.01.00	1.750.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.99.01	Taxa de Expediente	.01.00	350.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		2.694.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0.000.000		894.000,00	
1210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	0.000.000	605.500,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.03	605.500,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	288.500,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.	288.500,00		
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	0.000.000	,	1.800.000,00	
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	.01.00	1.800.000,00	,	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.738.100,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		1.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	1.000,00		
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	.01.00	1.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		2.737.100,00	
1322.00.00	DIVIDENDOS	.01.00	55.000,00		
1322.00.00	DIVIDENDOS	0.000.000	55.000,00		
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	2.682.100,00		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	387.100,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	.05.00	40.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	.01.00	10.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINCMDE	.01.00	100.000,00		
1325.01.06	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANCÁR.RECUR.VICUL.AÇÕES	.01.00	145.000,00		
1325.01.09	SEV.PúBL.SAúDE RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	.01.00	· I		
1325.01.09	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCULFNAS	.03.00	100,00		
1325.01.10	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	.03.00	42.000,00		
1325.01.77	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.000.000	50.000,00		
1325.02.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	.01.00	2.295.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	.01.00	560.000,00		
1325.02.77	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	.04.00	35.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000	1.700.000,00	1 425 000 00	
1600.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0.000.000	050,000,00	1.425.000,00	
1600.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	.01.00	850.000,00		
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	.01.00	850.000,00		
1600.14.00	OUTROS SERVIÇOS  OUTROS SERVIÇOS		25.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	.01.00	550.000,00	E1 244 (00 00	
1720.00.00		0.000.000		51.344.600,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	24 417 100 00	51.271.600,00	
		0.000.000	24.617.100,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	18.545.000,00		





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
721.01.02	COTA-PARTE FPM	.01.00	18.500.000,00		
721.01.05	COTA-PARTE ITR	.01.00	45.000,00		
721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	236.000,00		
721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	.01.00	46.000,00		
721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	.01.00	190.000,00		
721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	3.702.500,00		
721.33.04	Teto Mun. Média e alta Coml. Amb. e Hosp	.05.00	1.310.000,00		
721.33.05	Assistência Framaceutica Básica	.05.00	90.000,00		
721.33.06	Compensação Especificidades Regionais	.05.00	3.000,00		
721.33.09	CAMPANHA DE VACINACAO	.05.00	1.500,00		
721.33.10	PAB Fixo	.05.00	780.000,00		
721.33.11	Gerenciamento em Risco de Vig. Sanitaria	.05.00	1.000,00		
721.33.31	Prog. Saude da Familia	.05.00	350.000,00		
721.33.32	Prog. Agentes Comunitarios	.05.00	350.000,00		
721.33.36	Vig Sanitaria	.05.00	1.000,00		
721.33.37	Saude Bucal	.05.00	60.000,00		
721.33.39	Incentivo a Prom.a Saúde e Prev.D nças	.05.00	50.000,00		
721.33.42	Requalificação de UBS-Ampliação	.05.00			
721.33.43	Ações Estruturantes Vig.Sanitária	.05.00	1.000,00		
721.33.44	Prog.Melh.Acesso e Qualidade PMAQ	.05.00	100.000,00		
721.33.46	Piso Fixo Vig.Promoção Saúde	.05.00	120.000,00		
721.33.47	Piso Estratégico	.05.00	100.000,00		
721.33.48	Teto Municipal Saúde Mental	.05.00	380.000,00		
721.33.49	Progr.Qualif Ações de Vig em Saúde	.05.00	2.000,00		
721.33.50	Incentivo Qualif das Ações Dengue	.05.00	1.000,00		
721.33.51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.00	2.000,00		
721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.00	350.000,00		
721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMEN DE DESENVOLVIMENTO	0.000.000	1.720.600,00		
721.35.01 721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	.05.00 .05.00	1.050.000,00 600,00		
721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.00	550.000,00		
721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.15	120.000,00		
721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	.01.00	55.000,00		
721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	8.000,00		
721.99.01	Fex - Auxilio Financeiro p Fomento Expor	.01.00	8.000,00		
722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	19.654.500,00		
722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	17.088.000,00		
722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	.01.00	12.500.000,00		
722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	.01.00	4.500.000,00		
722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	.01.00	80.000,00		
722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	.02.00	8.000,00		
722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAúDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	.02.00	200.000,00		
722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	2.366.500,00		
722.99.03	Transporte de Alunos	.02.00	1.944.000,00		
722.99.04	Merenda DSE	.02.00	420.000,00		
722.99.05	TRANSF DA ASSISTENCIA SOCIAL	0.02.	2.500,00		
724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	7.000.000,00		
724.01.00 760.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	.05.00	7.000.000,00	72,000,00	
762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS  TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		72 000 00	73.000,00	
762.00.00 762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0.000.000	73.000,00		
762.99.00 762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO  OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	.02.00 0.000.000	23.000,00		
762.99.00	Amparo a Criança e Adolescente	.02.00	73.000,00		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	50.000,00	2 900 000 00	
910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		2.808.000,00	
911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	150,000,00	1.032.000,00	
911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS  MULTAS JUROS DE MORA IPTU		150.000,00		
911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IFIU MULTAS JUROS DE MORA ITBI	.01.00 .01.00	35.000,00		
911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	.01.00	30.000,00		
911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		60.000,00		
711.77.00	MIDETAS E JUNOS DE MIDRA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	25.000,00		





9510.00.00

9510.00.00

DEDUÇÕES DO FUNDEB

DEDUÇÕES DO FUNDEB

Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.00	25.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	820.000,00		
1913.11.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	.01.00	540.000,00		
1913.13.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	.01.00	60.000,00		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.00	220.000,00		
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.000,00		
1915.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE	0.000.000	10.000,00		
1915.99.01	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC PRINCIPAL	.01.00	10.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	52.000,00		
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	.01.00	35.000,00		
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	.01.00	12.000,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	.01.00	5.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000	0.000,00	250.000,00	
1922.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	250.000,00	200.000,00	
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	.01.00	250.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000	250.000,00	1.500.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	1.490.000,00	1.300.000,00	
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	.01.00	1.050.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	.01.00	130.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	310.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	.01.00	310.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	10.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.000,00		
1932.99.01	RECEITA DIV.ATIVA NãO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	.01.00	10.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		26.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	26.000,00	,	
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	.01.00	10.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.04.	1.000,00		
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	0.04.	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	10.000,00		5.860.973,57
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.000.000		2.966.973,57	0.000.770,07
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000		2.966.973.57	
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.966.973,57	2.700.7707	
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.966.973,57		
2114.99.03	O C I -Programa Pró Transporte	0.07.00	2.966.973,57		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000	2.755.775,07	2.894.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		2.894.000,00	
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.894.000,00		
2472.02.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.02.00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	.02.00	2.894.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-7.136.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.136.000,00	
9510 00 00	DEDUCAES DO EUNDER	01.00	7 12/ 000 00		

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000			5.443.000,00
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		5.443.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		5.443.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDE	0.000.000	4.779.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.03	1.191.500,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.03	2.706.500,00		
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	0.04.03	881.000,00		
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	0.000.000	664.000,00		

.01.00

0.000.000

-7.136.000,00

-7.136.000,00

85.737.673,57





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02 Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	0.04.	664.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				5.443.000,00

Total Geral das Receitas

91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL

É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

#### **EXECUTIVO** 01

01

## CHEFIA DO EXECUTIVO

Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		_		1.905.000,00	1.905.000,00
04	122 Administração Geral				1.905.000,00	1.905.000,00
04	122 0002 Coordenação Superior				1.905.000,00	1.905.000,00
04.122	2.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete				1.905.000,00	1.905.000,00
		TOTAL	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016

Anexo 06

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01	EXECL	
O I		J 1 1 V C

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			643.000,00	643.000,00
20	606 Extensão Rural			643.000,00	643.000,00
20	606 0003 Incremento a agricultura			643.000,00	643.000,00
20.60	6.0003.2003.0000 Manuntenção da Secretaria da Agruicultura			643.000,00	643.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

- Exercício de 2016 Anexo 06

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Orçamento Programa

Orçamento Programa

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.633.000,00	1.633.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.633.000,00	1.633.000,00
08	244 0004 Assistencia Social Geral			1.633.000,00	1.633.000,00
08.244	.0004.2004.0000 Manutenção da Assistencia Social Geral			1.633.000,00	1.633.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.633.000,00	1.633.000,00



01 04

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

- Exercício de 2016

Anexo 06 Page 4

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

EXECUTIVO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial Projetos Atividades	Total
04	Administração	234.000,00	234.000,00
04	122 Administração Geral	234.000,00	234.000,00
04	122 0005 Ensino e Educação	234.000,00	234.000,00
04.12	22.0005.2005.0000 Coordenação Educacional	234.000,00	234.000,00
08	Assistência Social	1.370.000,00	1.370.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.370.000,00	1.370.000,00
08	243 0006 Alimentação e Nutrição	1.370.000,00	1.370.000,00
08.24	13.0006.2009.0000 Merenda ao Educando	1.370.000,00	1.370.000,00
12	Educação	6.581.800,00	6.581.800,00
12	361 Ensino Fundamental	6.581.800,00	6.581.800,00
12	361 0005 Ensino e Educação	3.142.800,00	3.142.800,00
12.36	51.0005.2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	3.142.800,00	3.142.800,00
12	361 0007 Transporte Escolar	3.439.000,00	3.439.000,00
12.36	51.0007.2010.0000 Transporte Escolar	3.439.000,00	3.439.000,00
12	362 Ensino Médio	100.000,00	100.000,00
12	362 0007 Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00
12.36	52.0007.2010.0000 Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00
12	363 Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00
12	363 0005 Ensino e Educação	66.000,00	66.000,00
12.36	33.0005.2007.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante	66.000,00	66.000,00
12	364 Ensino Superior	643.000,00	643.000,00
12	364 0007 Transporte Escolar	643.000,00	643.000,00
12.36	64.0007.2010.0000 Transporte Escolar	643.000,00	643.000,00
12	365 Educação Infantil	20.000,00 13.257.000,00	13.277.000,00
12	365 0005 Ensino e Educação	20.000,00 13.257.000,00	13.277.000,00
12.36	55.0005.1003.0000 Investimentos em Ensino Pre Escolar	20.000,00	20.000,00
12.36	55.0005.2008.0000 Manutenção do ensino infantil	13.257.000,00	13.257.000,00

12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.700,00	19.700,00
12	366	0005 Ensino e Educação	19.700,00	19.700,00
12.36	6.0005.2	2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	19.700,00	19.700,00
12	367	Educação Especial	385.000,00	385.000,00
12	367	0005 Ensino e Educação	385.000,00	385.000,00
12.36	7.0005.2	2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	385.000,00	385.000,00
13	Cultura	a	260.000,00	260.000,00
13	392	Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00
13	392	0008 Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00
13.39	2.0008.2	2011.0000 Manutenção da Cultura	260.000,00	260.000,00



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06 Page 5

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01	EXECUTIVO

Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		TOTAL	0,00	20.000,00	22.916.500,00	22.936.500,00



05

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 6

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO (Inc.II, § 2°, Art.2°)

01	EXECUTIVO
U I	EVECULIAC

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			859.000,00	859.000,00
27	812 Desporto Comunitário			859.000,00	859.000,00
27	812 0009 Desporto Amador			859.000,00	859.000,00
27.81	2.0009.2012.0000 Manutenção do Setor de Desporto e Lazer			859.000,00	859.000,00
-					
	TOTAL	0,00	0,00	859.000,00	859.000,00



06

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06 Page 7

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

## 01 EXECUTIVO

## SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.558.000,00	2.558.000,00
04	122 Administração Geral			2.558.000,00	2.558.000,00
04	122 0010 Administração Financeira			2.558.000,00	2.558.000,00
04.122	2.0010.2013.0000 Manutenção do Serviço de Finançcas			2.558.000,00	2.558.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 8 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01 EXECUTIV	O
-------------	---

07	SECRETARIA DE GOVERNO
----	-----------------------

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.285.000,00	3.285.000,00
04	122 Administração Geral			3.285.000,00	3.285.000,00
04	122 0012 Aministração Governamental			3.285.000,00	3.285.000,00
04.122	2.0012.2014.0000 Manutenção da Secretaria de Governo			3.285.000,00	3.285.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00



01 08

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06 Page 9

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

-VF	$\sim$ 1	ITI	10
EXE	C.L	, , ,	vo.

SECRETARIA	DO MEIO AMP	R F DESENV	LIRBANO
JECKLIAKIA	DO MILIO AME	, L DESENV.	UNDANO

Código		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admir	nistração				336.000,00	336.000,00
04	122	Admini	stração Geral			336.000,00	336.000,00
04 122 0013 Desenvolvimento Integrado 04.122.0013.2015.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 04.122.0013.2019.0000 Transferencias a Consorcios				336.000,00 236.000,00 100.000,00	336.000,00 236.000,00 100.000,00		
			TOTAL	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 10

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

## 1 EXECUTIVO

## 09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	_		931.000,00	931.000,00
04	122 Administração Geral			931.000,00	931.000,00
04	122 0014 Planejamento Urbano			931.000,00	931.000,00
04.12	2.0014.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Obras			931.000,00	931.000,00
15	Urbanismo		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15	451 Infra-Estrutura Urbana		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15	451 0014 Planejamento Urbano		6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
15.45	1.0014.1006.0000 Pavimentação de ruas		4.123.973,57		4.123.973,57

15.451.0014.1007.0000 Construção de fontanários	49.000.00		49.000,00
15.451.0014.1007.0000 Constração de rede de iluminação	420.000,00		420.000,00
	·		
15.451.0014.1014.0000 Construção e reforma de praças	1.020.000,00		1.020.000,00
15.451.0014.1019.0000 Sinalização	35.000,00		35.000,00
15.451.0014.1026.0000 Recapeamento de vias	520.000,00		520.000,00
15.451.0014.1031.0000 Reforma de parques turisticos	340.000,00		340.000,00
15.451.0014.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Obras		100.000,00	100.000,00
TOTAL	0,00 6.507.973,57	1.031.000,00	7.538.973,57



**EXECUTIVO** 

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 11 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			864.000,00	864.000,00
04	122 Administração Geral			864.000,00	864.000,00
04	122 0015 Planejamento e Gestão			864.000,00	864.000,00
04.122	2.0015.2017.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento			864.000,00	864.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00



01

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016 Anexo 06

Page 12

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

F	ΥF	CI	ITI	NO.	

## 11 SECRETARIA DE SAUDE

Código Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 Saúde				12.469.500,00	12.469.500,00
10 301 Atenção Básica				12.469.500,00	12.469.500,00
10 301 0016 Fundo Municipal	de Saúde			12.469.500,00	12.469.500,00
10.301.0016.2018.0000 Atenção Básica				10.432.000,00	10.432.000,00
10.301.0016.2019.0000 Transferencias a	a Consorcios			1.670.000,00	1.670.000,00
10.301.0016.2021.0000 Manutenção da	Vigilancia em Saúde			277.500,00	277.500,00
10.301.0016.2030.0000 Assistencia Farr	naceutica			90.000,00	90.000,00
10 302 Assistência Hospitalar e A	Ambulatorial			5.199.000,00	5.199.000,00
10 302 0016 Fundo Municipal	de Saúde			5.199.000,00	5.199.000,00
10.302.0016.2020.0000 Subvenções a E	ntidades			3.350.000,00	3.350.000,00
10.302.0016.2031.0000 Média e Alta Co	mplexidade			1.849.000,00	1.849.000,00
10 304 Vigilância Sanitária				401.000,00	401.000,00
10 304 0016 Fundo Municipal	de Saúde			401.000,00	401.000,00
10.304.0016.2021.0000 Manutenção da	Vigilancia em Saúde			401.000,00	401.000,00
10 305 Vigilância Epidemiológica	ı			50.000,00	50.000,00
10 305 0016 Fundo Municipal	de Saúde			50.000,00	50.000,00
10.305.0016.2021.0000 Manutenção da	Vigilancia em Saúde		-	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	18.119.500,00	18.119.500,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016 Anexo 06

> Page 13 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01	EXECUTIVO	

## SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 Turismo			2.080.000,00	2.080.000,00
23	695 0017 Turismo			2.065.000,00	2.065.000,00
23.69	5.0017.2022.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo			2.065.000,00	2.065.000,00
23	695 0021 Em presa de Turismo			15.000,00	15.000,00
23.69	5.0021.2029.0000 Manutenção da Empresa de Turismo			15.000,00	15.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00



01 13

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 14 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

-	EC	ııt	11/	$\sim$
ΓX	ь.	UI	ıv	( )

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 Serviços Urbanos			8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 0018 Serv iços Municipais			8.801.500,00	8.801.500,00
15.45	2.0018.2023.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos			8.801.500,00	8.801.500,00
26	Transporte			2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			2.340.000,00	2.340.000,00
26	782 0018 Serv iços Municipais			2.340.000,00	2.340.000,00
26.78	2.0018.2024.0000 Manutenção de vias urbanas			1.400.000,00	1.400.000,00
26.78	2.0018.2025.0000 Manutenção de estradas			940.000,00	940.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	11.141.500,00	11.141.500,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Page 15

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

## EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			609.800,00	609.800,00
08	244 Assistência Comunitária			609.800,00	609.800,00



08.244.00						
	004.2034.00	00 Centro de Referencia	em Cidadania e Direitos Humanos		100,00	100,00
08.244.00	004.2033.00	00 Inclusão Produtiva			1.100,00	1.100,00
08.244.00	004.2032.00	00 Segurança Alimentar	e Nutrição		4.100,00	4.100,00
08.244.00	004.2004.00	00 Manutenção da Assist	encia Social Geral		604.500,00	604.500,00
08 24	44 0004	Assistencia Social Gera	al		609.800,00	609.800,00



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016

Anexo 06 Page 16

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

LEGISLATIVO

01	LEGISLATIVO					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa				2.486.400,00	2.486.400,00
01	031 Ação Legislativa				2.486.400,00	2.486.400,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	_			2.486.400,00	2.486.400,00
01.03	1.0001.2001.0000 Manutenção do Legislativo	-			2.486.400,00	2.486.400,00
		TOTAL	0,00	0,00	2.486.400,00	2.486.400,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016

Anexo 06 Page 17

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA
01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	_		3.265.100,00	3.265.100,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			3.265.100,00	3.265.100,00
09	272 0019 Previdencia Social do Funcionário Estatutário			3.265.100,00	3.265.100,00
09.27	2.0019.2026.0000 Manutenção do FRAP			3.265.100,00	3.265.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa Exercício de 2016 Anexo 06

Page 18

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

#### SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA 03

02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades Total



09	Previdência Social			978.500,00	978.500,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			978.500,00	978.500,00
09	272 0022 Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário			978.500,00	978.500,00
09.27	72.0022.2027.0000 Manutenção do FAS			978.500,00	978.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00
	TOTAL GERAL	0,00	6.527.973,57	74.711.300,00	81.239.273,57

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07 Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código Especificação Total **Projetos** Atividades Operação Especial 01 Legislativa 0,00 0,00 2.486.400,00 2.486.400,00 01 031 Ação Legislativa 0,00 0,00 2.486.400,00 2.486.400,00 01 031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 0,00 0,00 2.486.400,00 2.486.400,00 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Legislativo 0,00 2.486.400,00 2.486.400,00

04 Administração	250.000,00	0,00	10.113.000,00	10.363.000,00
04 122 Administração Geral	0,00	0,00	10.113.000,00	10.113.000,00
04 122 0002 Coordenação Superior	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
04 122 0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
04.122.0005.2005.0000 Coordenação Educacional	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
04 122 0010 Administração Financeira	0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00
04.122.0010.2013.0000 Manutenção do Serviço de Finançcas	0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00
04 122 0012 Aministração Governamental	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00
04.122.0012.2014.0000 Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	0,00	3.285.000,00	3.285.000,00
04 122 0013 Desenvolvimento Integrado	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00
04.122.0013.2015.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	236.000,00	236.000,00
04.122.0013.2019.0000 Transferencias a Consorcios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0014 Planejamento Urbano	0,00	0,00	931.000,00	931.000,00
04.122.0014.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Obras	0,00	0,00	931.000,00	931.000,00
04 122 0015 Planejamento e Gestão	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00
04.122.0015.2017.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00
04 123 Administração Financeira	250 000 00	0.00	0.00	250,000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04 123 0010 Administração Financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.123.0010.0001.0000 Precatorios Judiciais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

08	Assistência Social	0,00	0,00	3.612.800,00	3.612.800,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08	243 0006 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08.24	3.0006.2009.0000 Merenda ao Educando	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00

08 244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.242.800,00	2.242.800,00
08 244 0004 Assistencia Social Geral	0,00	0,00	2.242.800,00	2.242.800,00
08.244.0004.2004.0000 Manutenção da Assistencia Social Geral	0,00	0,00	2.237.500,00	2.237.500,00
08.244.0004.2032.0000 Segurança Alimentar e Nutrição	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
08.244.0004.2033.0000 Inclusão Produtiva	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
08.244.0004.2034.0000 Centro de Referencia em Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	100,00	100,00
09 Previdência Social	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00

0,00



272

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

0,00

Anexo 07 Page 2

4.243.600,00

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

4.243.600,00

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Previdência do Regime Estatutário

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09 Previ	idência Social	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.243.600,00	4.243.600,00
09 272	0019 Previdencia Social do Funcionário Estatutário	0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00
	2.2026.0000 Manutenção do FRAP	0,00	0,00	3.265.100,00	3.265.100,00
09 272	0022 Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00
09.272.0022	2.2027.0000 Manutenção do FAS	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00
10 Saúd	de	0,00	0,00	18.119.500,00	18.119.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	12.469.500,00	12.469.500,00
10 301	0016 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.469.500,00	12.469.500,00
10.301.0016		0,00	0,00	10.432.000,00	10.432.000,00
10.301.0016		0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
10.301.0016		0,00	0,00	277.500,00	277.500,00
10.301.0016		0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.199.000,00	5.199.000,00
10 302	0016 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.199.000,00	5.199.000,00
	5.2020.0000 Subvenções a Entidades	0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
	5.2031.0000 Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
	-				
10 304 10.304.0016	0016 Fundo Municipal de Saúde 5.2021.0000 Manutenção da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	401.000,00 401.000,00	401.000,00 401.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 305	0016 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.305.0016	5.2021.0000 Manutenção da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 Educ	ação	0,00	20.000,00	21.052.500,00	21.072.500,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.581.800,00	6.581.800,00
12 361	0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	3.142.800,00	3.142.800,00
	5.2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.142.800,00	3.142.800,00
12 361	0007 Transporte Escolar	0,00	0,00	3.439.000,00	3.439.000,00
	7.2010.0000 Transporte Escolar	0,00	0,00	3.439.000,00	3.439.000,00
10 2/0	Ensino Médio	0.00	0.00	100,000,00	100 000 00
12 362		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12 362	0007 Transporte Escolar		0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0007	7.2010.0000 Transporte Escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
12 363	0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	5.2007.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07 Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códio	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	20.000,00	21.052.500,00	21.072.500,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
12	364 0007 Transporte Escolar	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
	4.0007.2010.0000 Transporte Escolar	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12	365 0005 Ensino e Educação	0,00	20.000,00	13.257.000,00	13.277.000,00
12.36	5.0005.1003.0000 Investimentos em Ensino Pre Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.36	5.0005.2008.0000 Manutenção do ensino infantil	0,00	0,00	13.257.000,00	13.257.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12	366 0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12.36	6.0005.2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.700,00	19.700,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
12	367 0005 Ensino e Educação	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
	7.0005.2006.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
13	392 0008 Difusão Cultural	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
	12.0008.2011.0000 Manutenção da Cultura	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.507.973,57	8.901.500,00	15.409.473,57
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.507.973,57	100.000,00	6.607.973,57
	•				
15 15 / F	451 0014 Planejamento Urbano i1.0014.1006.0000 Pavimentação de ruas		6.507.973,57 4.123.973,57	100.000,00	6.607.973,57 4.123.973,57
	i1.0014.1007.0000 Construção de fontanários	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
	1.0014.1008.0000 Extensão de rede de iluminação	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.45	1.0014.1014.0000 Construção e reforma de praças	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
15.45	1.0014.1019.0000 Sinalização	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	1.0014.1026.0000 Recapeamento de vias	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
	i1.0014.1031.0000 Reforma de parques turisticos i1.0014.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Obras	0,00 0,00	340.000,00 0,00	0,00 100.000,00	340.000,00 100.000,00
	•				
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
15	452 0018 Serv iços Municipais	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
	2.0018.2023.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.801.500,00	8.801.500,00
20	Agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
			·	·	
20	606 Extensão Rural	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
20	606 0003 Incremento a agricultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
20.60	6.0003.2003.0000 Manuntenção da Secretaria da Agruicultura	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07 Page 4

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

0,00	0,00		
	0,00	643.000,00	643.000,00
0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
0,00	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
			2.065.000,00
0,00	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
0.00	0.00	2.340.000.00	2.340.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2.340.000,00
0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
0,00	0,00	859.000,00	859.000,00
5.802.000,00	0,00	0,00	5.802.000,00
4.887.000.00	0.00	0.00	4.887.000,00
			4.887.000,00
4.887.000,00	0,00	0,00	4.887.000,00
915.000,00	0,00	0,00	915.000,00
860.000.00	0.00	0.00	860.000.00
860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
45.000.00	0.00	0.00	45.000,00
45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.000.00	0.00	0.00	10.000,00
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.889.400,00	0,00	0,00	3.889.400,00
3 880 400 00	0.00	0.00	3.889.400,00
			3.889.400,00 3.889.400,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           4.887.000,00         0,00           4.887.000,00         0,00           45.000,00         0,00           45.000,00         0,00           45.000,00         0,00           10.000,00         0,00           3.889.400,00         0,00           3.889.400,00         0,00	0,00         0,00         2.065.000,00           0,00         0,00         2.065.000,00           0,00         0,00         15.000,00           0,00         0,00         15.000,00           0,00         0,00         2.340.000,00           0,00         0,00         2.340.000,00           0,00         0,00         2.340.000,00           0,00         0,00         1.400.000,00           0,00         0,00         1.400.000,00           0,00         0,00         859.000,00           0,00         0,00         859.000,00           0,00         0,00         859.000,00           0,00         0,00         859.000,00           0,00         0,00         859.000,00           0,00         0,00         0,00           4.887.000,00         0,00         0,00           4.887.000,00         0,00         0,00           860.000,00         0,00         0,00           45.000,00         0,00         0,00           45.000,00         0,00         0,00           10.000,00         0,00         0,00           10.000,00         0,00         0,00           3.889.400,00





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Page 5

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Código Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		TOTAL	9.941.400,00	6.527.973,57	74.711.300,00	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08

Page 1 Lei: 3804, Data: 15/12/2014

## DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01 Legislativa	2.486.400,00			2.486.400,00
01 031 Ação Legislativa	2.486.400,00			2.486.400,00
01 031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	2.486.400,00			2.486.400,00
04 Administração	10.263.000,00		100.000,00	10.363.000,00
04 122 Administração Geral	10.113.000,00			10.113.000,00
04         122         0002         Coordenação Superior           04         122         0005         Ensino e Educação           04         122         0010         Administração Financeira           04         122         0012         Aministração Governamental           04         122         0013         Desenvolvimento Integrado           04         122         0014         Planejamento Urbano           04         122         0015         Planejamento e Gestão           04         123         Administração Financeira           04         123         0010         Administração Financeira           08         Assistência Social           08         243         Assistência à Criança e ao Adolescente           08         243         0006         Alimentação e Nutrição	1.905.000,00 234.000,00 2.558.000,00 3.285.000,00 336.000,00 931.000,00 864.000,00 150.000,00  150.000,00  1.370.000,00  1.370.000,00		100.000,00	1.905.000,00 234.000,00 2.558.000,00 3.285.000,00 336.000,00 931.000,00 250.000,00 250.000,00 3.612.800,00
08 244 Assistência Comunitária	2.242.800,00			2.242.800,00
08 244 0004 Assistencia Social Geral  09 Previdência Social	2.242.800,00		4.243.600,00	2.242.800,00 4.243.600,00
09 272 Previdência do Regime Estatutário			4.243.600,00	4.243.600,00
09 272 0019 Previdencia Social do Funcionário Estatutário 09 272 0022 Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	rio		3.265.100,00 978.500,00	3.265.100,00 978.500,00
10 Saúde	18.119.500,00			18.119.500,00
10 301 Atenção Básica	12.469.500,00			12.469.500,00
<ul> <li>10 301 0016 Fundo Municipal de Saúde</li> <li>10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</li> </ul>	12.469.500,00 5.199.000.00			12.469.500,00 5.199.000,00

		•	•	•
10	302	0016 Fundo Municipal de Saúde	5.199.000,00	5.199.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	401.000,00	401.000,00
10	304	0016 Fundo Municipal de Saúde	401.000,00	401.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00
10	305	0016 Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	50.000,00
12	ı	Educação	21.072.500,00	21.072.500,00
12	361	Ensino Fundamental	6.581.800,00	6.581.800,00
12	361	0005 Ensino e Educação	3.142.800,00	3.142.800,00
12	361	0007 Transporte Escolar	3.439.000,00	3.439.000,00
12	362	Ensino Médio	100.000,00	100.000,00
12	362	0007 Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00
12	363	Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00
12	363	0005 Ensino e Educação	66.000,00	66.000,00
12	364	Ensino Superior	643.000,00	643.000,00
12	364	0007 Transporte Escolar	643.000,00	643.000,00
12	365	Educação Infantil	13.277.000,00	13.277.000,00
	365	0005 Ensino e Educação	13.277.000,00	13.277.000,00



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016 Anexo 08

Page 2

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 366 Educação de Jovens	e Adultos	19.700,00			19.700,00
12 366 0005 Ensino e Educaç	ão	19.700,00			19.700,00
12 367 Educação Especial		385.000,00			385.000,00
12 367 0005 Ensino e Educaç	ão	385.000,00			385.000,00
13 Cultura		260.000,00			260.000,00
13 392 Difusão Cultural		260.000,00			260.000,00
13 392 0008 Difusão Cultural		260.000,00			260.000,00
15 Urbanismo		15.409.473,57			15.409.473,57
15 451 Infra-Estrutura Urbana	l	6.607.973,57			6.607.973,57
15 451 0014 Planejamento Ur	bano	6.607.973,57			6.607.973,57
15 452 Serviços Urbanos		8.801.500,00			8.801.500,00
15 452 0018 Serv iços Munici	oais	8.801.500,00			8.801.500,00
20 Agricultura		643.000,00			643.000,00
20 606 Extensão Rural		643.000,00			643.000,00
20 606 0003 Incremento a agi	icultura	643.000,00			643.000,00
23 Comércio e Serviços		2.080.000,00			2.080.000,00
23 695 Turismo		2.080.000,00			2.080.000,00
23 695 0017 Turismo		2.065.000,00			2.065.000,00
23 695 0021 Em presa de Tur	smo	15.000,00			15.000,00
26 Transporte		2.340.000,00			2.340.000,00
26 782 Transporte Rodoviário	,	2.340.000,00			2.340.000,00
26 782 0018 Serv iços Munici	oais	2.340.000,00			2.340.000,00
27 Desporto e Lazer		859.000,00			859.000,00
27 812 Desporto Comunitário		859.000,00	<del></del>		859.000,00

		·· F · · · · · · · · · · · ·			
27	812	0009 Desporto Amador	859.000,00		859.000,00
28		Encargos Especiais	5.747.000,00	55.000,00	5.802.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.887.000,00		4.887.000,00
28	843	0011 Dívida Interna	4.887.000,00		4.887.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	860.000,00	55.000,00	915.000,00
28	846	0010 Administração Financeira	860.000,00		860.000,00
28	846	0019 Previdencia Social do Funcionário Estatutário		45.000,00	45.000,00
28	846	0022 Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário		10.000,00	10.000,00
99		Reserva de Contingência	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00
99	999	Reserva de Contingência	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00
99	999	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	3.689.400,00	3.889.400,00



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016 Anexo 08

Page 3

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
		TOTAL	83.092.673,57		8.088.000,00	91.180.673,57

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL RIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa

Exercício de 2016 Anexo 09

Page 1

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: 3804, Data: 15/12/2014

01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	Valor
04	Administração	1.905.000,00
01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	Valor
20	Agricultura	643.000,00
01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAI	Valor
08	Assistência Social	1.633.000,00
01.04		Valor
		234.000,00
		1.370.000,00
12		21.072.500,00
13	Cultura	260.000,00
01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Valor
27	Desporto e Lazer	859.000,00
01.04	CECDETADIA DA FAZENDA	Valor
		2.708.000,00
		5.747.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
04	Administração	3.285.000,00
01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	Valor
04	Administração	336.000,00
01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	Valor
	-	931.000,00
10	OTDATIISTITO	6.607.973,57
01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	Valor
04	Administração	864.000,00
01 11	SECRETARIA DE SAUDE	Valor
0		
	04 01 02 20 01 03 08 01 04 04 08 12 13 01 05 27 01 06 04 28 99 01 07 04 01 08 04 01 09 04 15	04 Administração  01 02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL  20 Agricultura  01 03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  01 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  04 Administração  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  12 Educação  13 Cultura  01 05 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  27 Desporto e Lazer  01 06 SECRETARIA DA FAZENDA  04 Administração  28 Encargos Especiais  99 Reserva de Contingência  01 07 SECRETARIA DE GOVERNO  04 Administração  01 08 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO  04 Administração  01 09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA  04 Administração  15 Urbanismo





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Exercício de 2016 Anexo 09

Page 2

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: 3804, Data: 15/12/2014

JNIDADE	01 12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	2.080.000,00
JNIDADE	01 13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	8.801.500,00
Função	26	Transporte	2.340.000,00
JNIDADE	01 14	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	609.800,00
JNIDADE	02 01	LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	2.486.400,00
JNIDADE	03 01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	Valor
Função	04	Administração	100.000,00
Função	09	Previdência Social	3.265.100,00
Função	28	Encargos Especiais	45.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	3.689.400,00
INIDADE	03 02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	Valor
Função	09	Previdência Social	978.500,00
Função	28	Encargos Especiais	10.000,00
		TOTAL GERAL	91.180.673,5

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.905.000,00
01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	643.000,00
01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	1.633.000,00
01 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22.936.500,00
01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	859.000,00
01 06	SECRETARIA DA FAZENDA	8.655.000,00
01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	3.285.000,00
01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	336.000,00
01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	7.538.973,57
01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	864.000,00
01 11	SECRETARIA DE SAUDE	18.119.500,00
01 12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	2.080.000,00
01 13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.141.500,00
01 14	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	609.800,00
02 01	LEGISLATIVO	2.486.400,00



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Page 3

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°) Lei: 3804, Data: 15/12/2014

	TOTAL	91.180.673,57
03 02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	988.500,00
03 01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	7.099.500,00

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR F	FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.486.400,00		
04	Administração	10.363.000,00		
80	Assistência Social	3.612.800,00		
09	Previdência Social	4.243.600,00		
10	Saúde	18.119.500,00		
12	Educação	21.072.500,00		
13	Cultura	260.000,00		
15	Urbanismo	15.409.473,57		
20	Agricultura	643.000,00		
23	Comércio e Serviços	2.080.000,00		
26	Transporte	2.340.000,00		
27	Desporto e Lazer	859.000,00		
28	Encargos Especiais	5.802.000,00		
99	Reserva de Contingência	3.889.400,00		
	TOTAL 91.180.673,5			

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



## Prefeitura Municipal de Serra Negra Praça Johh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Quadro 15

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 4 F.R.A.P.

## **RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS LICENCIAI	16.500,00
1210.29.07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG PENSIONISTA SER	16.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG INATIVO SERPREV	77.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO SERPREV	1.000,00
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA PARCELAMENT	340.000,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS FAS	1.000,00
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	121.000,00
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INT	16.500,00
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INT	2.690.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA-SERPRE	7.500,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO LICENCIADO	4.500,00
7210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA MENSAL	324.000,00
1325.02.99	Rendimento dep. FAS	35.000,00
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	760.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA PREFEIT	1.184.000,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS FRAP	15.000,00
1325.02.99	Rendimentos dep. FRAP	1.700.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS SERPREV	4.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS PREFEITU	585.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG ATIVO PREFEITURA	190.000,00
	TOTAL	8.088.000,00

## PLANO DE APLICAÇÃO

Valor - \$	Discriminação	Func/Prog Catgo
	Administração	
	Administração Financeira	123
	Administração Financeira	123 0010
	Precatorios Judiciais	123 0010 0001 0000
100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 3 90
	Previdência Social	
	Previdência do Regime Estatutário	272
	Previdencia Social do Funcionário Estatutário	272 0019
	Manutenção do FRAP	272 0019 2026 0000
3.253.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 1 90
12.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 3 90
	Encargos Especiais	
	Outros Encargos Especiais	846
	Previdencia Social do Funcionário Estatutário	846 0019
	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	846 0019 0004 0000



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Quadro 15

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Page 2

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

28			Encargos Especiais	
	28 846		Outros Encargos Especiais	
	28 846	0019	Previdencia Social do Funcionário Estatutário	
	28 846	0019 0004 0000	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99 999	0999 0999 0000	Reserva de Contingencia	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.689.400,00
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272		Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	
	09 272	0022 2027 0000	Manutenção do FAS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.800,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.700,00
	09 272	0022 2027 0000	Manutenção do FAS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00
28			Encargos Especiais	
	28 846		Outros Encargos Especiais	
	28 846	0022	Assistencia a Saúde do Funcionário Estatutário	
	28 846	0022 0004 0000	Contribuição ao Pasep - Administração Indireta	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	ТО	TAL		8.088.000,00

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR



Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2016

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: 3804, Data: 15/12/2014

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		3.612.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	858.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.477.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	313.800,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00	
09	Previdência Social		4.243.600,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.574.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	529.100,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	583.700,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
10	Saúde		18.119.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.424.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.267.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.517.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.350.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.670.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	979.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.500,00	

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL É ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCEL IRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTR





Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 20

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10 Página 1

Co	odigo	Discriminação	ninação DESPESA			
			Realizada 2014	Fixada 2015	Prevista 2016	
DESPESAS	CORREN	TES				
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.250.061,74	37.426.700,00	43.539.900,00	
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	25.000,00	27.000,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.160.007,05	33.761.900,00	31.673.000,00	
		Sub Total	65.410.068,79	71.213.600,00	75.239.900,00	
DESPESAS	DE CAPIT	AL				
4	4	INVESTIMENTOS	6.254.958,09	9.025.373,58	7.191.373,57	
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.776.257,32	5.600.000,00	4.860.000,00	
		Sub Total	11.031.215,41	14.625.373,58	12.051.373,57	
RESERVA	DE CONTIN	NGÊNCIA				
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.424.000,00	3.889.400,00	
		Sub Total	0,00	3.424.000,00	3.889.400,00	
		TOTAL	76.441.284,20	89.262.973,58	91.180.673,57	

CASSIO MENDES MANZANO CONTADOR ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL JOSE ALEXANDRE M. DE VASCONCELLOS SECRETÁRIO DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça John F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 20º

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22°)

Quadro 09 Página 1

Codigo	Discriminação	Rece	Receita Arrecadada		Receita Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2016
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1	1	1	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	19.123.046,58	21.551.729,85	22.732.543,51	25.170.900,00	26.003.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.778.973,72	2.437.947,66	3.608.265,89	3.650.000,00	2.694.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.346.907,82	671.977,90	2.041.645,62	2.347.400,00	2.738.100,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	893.546,91	1.193.655,60	1.157.768,88	1.375.000,00	1.425.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.159.977,62	40.940.727,82	43.640.518,50	50.241.600,00	51.344.600,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.937.006,28	7.393.782,46	6.826.251,69	3.615.840,00	2.808.000,00
	Sub Total	62.239.458,93	74.189.821,29	80.006.994,09	86.400.740,00	87.012.700,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	'			·	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	1	i	0,00	2.966.973,58	2.966.973,57
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	80.000,00	i	3,00	2.000.07.0,00	2.000.0.0,0.
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.537.961,70	515.192,00	4.203.050,22	4.500.000,00	2.894.000,00
	Sub Total	6.617.961,70	515.192,00	4.203.050,22	7.466.973,58	5.860.973,57
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	<u> </u>	<u>_</u>	<u>.</u>	<u>'</u>	
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	978.086,61	1.277.963,32	2.103.767,57	2.122.000,00	5.443.000,00
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIA	468.322,68	843.132,79	0.00	2.000.00	0,00
	Sub Total	1.446.409,29	2.121.096,11	2.103.767,57	2.124.000,00	5.443.000,00
8000.00.00		I	I		<u> </u> 	
0000.00.00	Sub Total	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 20º

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22°)

Quadro 09 Página 2

Codigo	Discriminação	Rece	Receita Arrecadada Receita Prevista			vista
		2012	2013	2014	2015	2016
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB					
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.732.641,78	-7.560.306,61	-5.678.028,35	-6.728.740,00	-7.136.000,00
	Sub Total	-5.732.641,78	-7.560.306,61	-5.678.028,35	-6.728.740,00	-7.136.000,00
		ı			ı	
TOT	AL	64.571.188,14	69.265.802,79	80.635.783,53	89.262.973,58	91.180.673,57

# Abertas as Inscrições para a escolha da Corte do Carnaval Folia da Serra 2016

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo abre as inscrições no período de 18 de dezembro a 15 de Janeiro para a escolha da corte do Carnaval Folia da Serra 2016.

O (a) interessado (a) deve comparecer munido(a) de cópia de RG, CIC e comprovante de residência, além de duas fotos (uma de rosto e outra de corpo inteiro). Para este ano uma mudança, a comissão optou abrir as inscrições somente para maiores de 18 anos.

Os eleitos como Rei Momo, Rainha do Carnaval e as princesas receberão prêmios, mas não foram divulgados os valores pela comissão até o momento.

As inscrições devem ser feitas no Palácio Primavera Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário (sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico), das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h, no período de 18 de dezembro a 15 de Janeiro de 2016.

A escolha está prevista para acontecer na Praça João Zelante, a partir das 19h do dia 24 de janeiro com animação de shows.



# Vigilância em Saúde Ambiental trabalha sem parar no projeto "Próximo Verão sem Dengue"

A secretaria da Saúde por meio da Vigilância em Saúde Ambiental informa que as ações de combate a Dengue são contínuas e rotineiras no município, tais como: visitas casa a casa nos bairros e centro da cidade, vistoriando, orientando e distribuindo material informativo.

O secretário explica que é preciso ressaltar que neste momento as ações do projeto "Próximo Verão sem Dengue" estão concentradas nas áreas de maior incidência de notificações ocorridas no ano de 2015 e ocorre a execução dos bloqueios em caso de suspeita.

A Vigilância ainda informa que as denúncias estão sendo verificadas e tomadas as devidas providências. A ação semanal no Cemitério Municipal – Jardim da Saudade visa remover possíveis focos. Como precaução contra a Dengue, a equipe tem foi colocado uma medida de sal nos vasos fixos sem escoamento de água e solicita a todas as famílias que possuem jazigos com vasos fixos (bronze/mármore), a perfurarem a base dos vasos ou completá-los com areia.

A Vigilância em Saúde ambiental confirma que esta ação se repetirá semanalmente durante todo o período de chuvas (primavera/verão) quando a proliferação de Dengue torna-se mais intensa.

Segundo o secretário de saúde estão sendo planejados novos arrastões e bloqueios sanitários no entorno de residências de pessoas com suspeita da doença. A nebulização será realizada em casos de necessidades. A secretaria continuará disponibilizando impressos em locais de espera nas unidades de saúde e na distribuição de casa a casa. O secretário voltou a ressaltar que é preciso o envolvimento da população na limpeza de seus quintais e nas ações de combate aos criadoros, "sem a ajuda da população é impossível erradicar os focos de dengue na cidade", disse.

Com relação aos cuidados com gestante, a orientação recebida do Ministério da Saúde é que a mesma utilize de ações preventivas como o uso de repelentes indicado pelo médico, atualize-se em relação às vacinas de acordo com calendário de vacinação, proteja-se da picada de insetos durante a gestação usando roupas que projetam o corpo e, se houver qualquer alteração de estado de saúde, a orientação é procurar um médico nas unidades de saúde do município.

Vamos todos ser agentes de combate! Faça a sua parte também!





Oficina de Capoeira Raça e Fundamento apresentou-se no último sábado (12) na Praça João Zelante. Para saber como participar, contate: (19)3892-4937, Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

# Serra Negra esteve presente no Seminário de Turismo da RMC – Região Metropolitana de Campinas.

Nesta última semana ocorreu em Campinas no Centro de Convenções Dom Pedro, o Seminário de Turismo das Cidades da Região Metropolitana de Campinas - RMC. O secretário de Turismo e de Desenvolvimento Econômico de Serra Negra a convite da Prefeitura de Campinas, proferiu a palestra sobre Gestão Pública em turismo e abordou como tema a região do Circuito das Águas Paulista e as perspectivas de crescimento e planejamento do turismo de Serra Negra.

O secretário informou que está sendo construído um Centro de Convenções da Igreja Quadrangular na cidade, o qual deverá ser o maior Centro de Eventos Privado da América Latina e possibilitará trazer cerca de dois grandes eventos por mês para a cidade, certo de que irá alavancar o turismo e a economia, não apenas local, mas como de toda região, explanou.

Na ocasião estiveram presentes mais de 300 convidados, entre eles autoridades estaduais, secretários e diretores de turismo de diversas cidades, SEBRAE do Estado de São Paulo, trade e Conselhos Municipais de Turismo, dentre outros. O secretário de Serra Negra aproveitou o ensejo para convidar a todos a participarem de uma reunião que deverá acontecer na segunda quinzena de fevereiro de 2016 em Serra Negra, com a finalidade de discutir políticas de desenvolvimento regional no turismo, bem como apoio e fortalecimento dos consórcios públicos, sendo estes o levantamento das principais dificuldades encontradas nas diferentes regiões turísticas do Estado de São Paulo, o qual resultará em um documento a ser encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo na solicitação de maior apoio ao fomento e desenvolvimento do turismo regional.

## Mesmo com chuva, a Banda Stethophonics (Pop Rock) se apresentou na Praça João Zelante no último domingo (13), às 16h.



## Coral da Casa Dia alegra a tarde no Lar São Francisco de Assis sob a regência de Renata Santos Pinheiro



Prefeito e autoridades prestigiaram a formatura das Escolas Municipais









# Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:
 http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/
 confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia	
1	Terça-feira	Vip	
2	Quarta-feira	Rubi	
3	Quinta-feira	São Luiz	
4	Sexta-feira	São Jose	
5	Sábado	Danilo	
6	Domingo	Serrana	
7	Segunda feira	Naturallis	
8	Terça-feira	Popular	
9	Quarta-feira	Central	
10	Quinta-feira	Serra Negra	
11	Sexta-feira	Vip	
12	Sábado	Rubi	
13	Domingo	São Luiz	
14	Segunda feira	São Jose	
15	Terça-feira	Danilo	
16	Quarta-feira	Serrana	
17	Quinta-feira	Naturallis	
18	Sexta-feira	Popular	
19	Sábado	Central	
20	Domingo	Serra Negra	
21	Segunda feira	Vip	
22	Terça-feira	Rubi	
23	Quarta-feira	São Luiz	
24	Quinta-feira	São Jose	
25	Sexta-feira	Danilo	
26	Sábado	Serrana	
27	Domingo	Naturallis	
28	Segunda feira	Popular	
29	Terça-feira	Central	
30	Quarta-feira	Serra Negra	
31	Quinta-feira	Vip	

Farmácias
Failiacias
Drogaria Danilo's Av. Laudo Natel, 84 - Ioja 12 (19) 3892-2418
Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h
Drogaria Rubi Rua Brunangela, 19 (19) 3892-2169
Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26 (19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h
Farmácia Central
Rua Prudente de Morais, 5 (19) 3892-2202
Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134 (19) 3892-1520
Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783 (19) 3892-2576 - Após as 22h
Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300 (19) 9 9745-2568 - Após as 22h
(13) 3 31 40-2000 - Apos as 2211
Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169
Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteado, 87

(19) 3892-5972



## Locais Decorados:

Praça Prefeito João Zelante Praça Recanto Talismã

Praça Sesquicentenário

Praça Lourenço Franco de Oliveira - Matriz

Praca Barão do Rio Branco - Fórum

Praça João Pessoa - Rodoviária

Palácio Primavera

Palácio das Águas – Praca John F. Kennedy

Mercado Cultural

Rua Coronel Pedro Penteado, Sete de Setembro e Adjacentes

Avenida Governador Laudo Natel

#### **Escolas Decoradas:**

EMEB "Prof. Durval de Paula Chagas"

EMEI "Albino Brunhara

EMEB "Dr Geraldo de Faria Lemos Pinheiro"

EMEI "Profa Maria Ap Bicudo G da Silva

EMEI "Profa Aracy Patrício"

EMEB "Profa Aracy Sodré Marchi"

EMEB Rosalba Perondini Salomão

EMEB "Profa Doraci Ramalho Silingardi"

EMEI "Profa Haydee K Padula"

Especial "Profa Olga de Souza Vichi"

EMEB "Profa Maria Terezinha P. Avancini"

EMEB "Prof<sup>a</sup> Alzira Palma e Silva" EMEI "Prof<sup>a</sup> Maria Lucia S.S de Azevedo"

EMEB " Maestro Fioravante Lugli "

Escola Profissionalizante José Franco de Godoy EMEI "Prof a Priscila Salzano Cordeiro Brisolla"

EMEB Prof<sup>a</sup> Zaira Antunes Franchi (Complexo Turístico Bairro da Serra)



## Realização:



## Programação Especial 20/11 a 01/01 (sujeita a alteração):

Local: Praça Prefeito João Zelante

Som mecânico aos Sábados e Domingos das 12h00 às 17h00

21/11 (20h30) Parada de Natal

22/11 (08h00) Caminhada em Prol ao Hospital do Câncer de Barretos

28/11 (17h00) Coral Projeto Guri

28/11 (18h00) Coral Colégio Tema de Amparo

28/11 (19h00) Erico Franco – Voz e Violão (Oferecimento Lanchonete Famiglia Gianotti e Lela PUB)

29/11 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra

04/12 (19h00) Espetáculo de fim de ano Centro de Referência e Assistência Social

05/12 (17h00) Bertevello Acústico

05/12 (18h00) Liliana Akstein e Carlos Motta – Samba Natal na Praça

05/12 (19h00) Banda Cobras Criadas (Oferecimento Padaria Serrana e Café do Barulho)

06/12 (10h30) Orquestra de Violas Cantos da Serra

12/12 (16h00) Banda Stethophonics (Pop Rock)

12/12 (19h00) Banda Super Nova (do pop a Rock) (Oferecimento Restaurante Morhua e Bar Santos)

13/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra

19/12 (16h00) Cabral – Voz e Violino

19/12 (17h30) Rose Moutran – Piano

19/12 (19h00) Paprefu Jazz (Oferecimento Café Boteco, Gelato Donato e Lanchonete Amerciana)

20/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra

20/12 (12h00) Apresentação de Natal – CIA Arte com Alegria (Itinerante)

24/12 (17h00) Parada de Natal

26/12 (17h00) Coral Encanto de Morungaba – Regente Ciça Baradel

26/12 (19h00) Luka o Italiano (Oferecimento Ibis Café)

27/12 (10h30) Corporação Musical Lira de Serra Negra

28/12 (16h00) Sorteios da Associação Comercial e Industrial de Serra Negra

31/12 (15h00) Bandinha de Marchinhas de Serra Negra

01/01 (18h00) Betinho – Voz e Violão (Oferecimento Hadu Sushibar)

Local: Palácio das Águas – Saguão Prefeitura Municipal 20 e 21/11(10h00 às 16h00) Feira Temática de Natal – Artesanato de Serra Negra

Local: Praça Sesquecentenário

20 a 22/11(08h00 às 20h00) 5º Encontro de Autos Antigos de Serra Negra

\* Todos os Sábados, Domingos e Feriados (09h00 às 18h00) Feira de Arte e Artesanato de Serra Negra

Local: Estrada Municipal Serra Negra / Monte Alegre do Sul 21/11(07h00 às 17h00) Puma Day

Local: Palácio Primavera – Secretaria de Turismo

21 e 22/11(08h00 às 20h00) Exposição Oficial "Ayrton Senna"

Local: Matriz Nossa Senhora do rosário

21/11(19h30) Missa em Honra a Santa Cecília – 117 anos Corporação Musical Lira de Serra Negra

Local: Praça Barão do Rio Branco - Fórum 27/11(19h00) Concerto de Natal do Educandário

Local: Mercado Cultural

11/12(19h00) Baile de Final de Ano – Oficina de Dança de Salão (Entrada mediante convite na divisão de cultura)

Local: Avenida Laudo Natel 31/12(23h00) Show da Virada

## Apoio:













## Colaboração Especial:

Fundo de Solidariedade - Escolas Municipais - Comércio Local - CRAS - GCM - Fanjov - Talento Oficina de Artes - Taylor Designer CIA. Arte com Alegria - Alunos de Hospedagem Escola ETC João Belarmino - Fonteyn Estúdio de Ballet - Secretaria de Agricultura Secretaria de Serviços municipais - Lions - Rotary